

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO 2013**

**Março/ 2014**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 63/2010 e as Decisões Normativas TCU nº 127/2013 e nº 129/2013 que alterou dispositivos da DN anterior, bem como da Portaria – TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de Controle Interno.

Maceió, 00/03/2013.

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
DGAF- Diretoria Geral Administrativa - Financeira  
ASPLAN - Assessoria de Planejamento  
CCI – Coordenadoria de Controle Interno  
DN - Decisão Normativa  
GP - Gabinete da Presidência  
IN - Instrução Normativa  
JT - Justiça do Trabalho  
PORT. - Portaria  
RG - Relatório de Gestão  
SET – Setor de Treinamento e Estágio  
SA – Secretaria Administração  
SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações  
CML - Coordenadoria Material Logística  
SJ – Secretaria Judiciária  
SM - Seção de Magistrados  
CMP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICON - Sistema de Gestão de Contratos  
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças  
SEGESP – Secretaria de Gestão de Pessoas  
SESAU – Setor de Saúde  
TST - Tribunal Superior do Trabalho  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas  
UG – Unidade Gestora  
UG – Unidade Jurisdicionada  
UO – Unidade Orçamentária

## SUMÁRIO

### PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 CONTEÚDO GERAL do relatório de gestão

-	-	
1	Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	9
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	9
1.1.1	Relatório de Gestão Individual	9
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	10
1.3	Organograma Funcional	10
1.4	Macroprocessos finalístico	11
1.5	Macroprocessos de Apoio	11
1.6	Principais Parceiros	11
2	Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013	12
2.1	Planejamento da unidade	12
2.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	13
2.3	Informações sobre outros resultados da gestão	14
3	Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	17
3.1	Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	17
3.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	19
3.4	Sistema de Correição	20
3.6	Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	23
4	Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	24
4.1	Execução das despesas	24
4.2	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	26
4.3	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	27
4.5	Suprimento de Fundos	28
4.7	Gestão de Precatórios	28
5	Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	44
5.1	Estrutura de pessoal da unidade	44
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	57
6	Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	59
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	59
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	61
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	61
7	Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.	67
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	70
8	Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	72
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	72
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	74
8.3	Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água	77
9	Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	79
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	79
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI	90
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	101

9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93	105
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	106
9.6	Alimentação SIASG E SICONV	107
10	Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	108
11	Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.	109
	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas	
11.1	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	109
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	110

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	9
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	19
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas	32
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	33
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	34
Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	35
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	36
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação	37
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	38
Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	39
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	39
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	40
Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	40
Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	41
Quadro A.4.7.1– Requisições e Precatórios – Administração Direta	42
Quadro A.4.7.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta	43
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	44
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	45
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	46
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12	47
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12	48
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	49
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	51
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	52
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	52
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	53
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	54
Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	55
Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	56
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	57
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	58
Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	63
Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ	64
Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	66
Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada	70
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	72
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	78
Quadro A.9.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	79
Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	81
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	90
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	95

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	105
Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013	106
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	107
Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	110
Organograma do TRT19	111
Conclusão	112

## INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão com informações que espelham as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no período de janeiro a dezembro de 2013, no referido período, a administração do Tribunal foi exercida pelo Excelentíssimo Desembargador Severino Rodrigues dos Santos, Presidente e o Desembargador Vice-Presidente João Leite de Arruda Alencar.

As atividades realizadas na Justiça do Trabalho de Alagoas observaram as atribuições e determinações elencadas na Constituição Federativa do Brasil, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, nas normas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2013 com objetivo de oferecer aos jurisdicionados da 19ª Região uma justiça cada vez mais ágil e eficaz.

As gestões empreendidas no período em análise levaram em consideração as diretrizes do Planejamento Estratégico deste Regional alinhados com as metas do CNJ e CSJT.

O conteúdo do Relatório de Gestão foi elaborado de forma a possibilitar à visão sistêmica da conformidade e do desempenho desta gestão em observância as normas vigentes: Instrução Normativa nº 63/2010 e as Decisões Normativas TCU nº 127/2013 e nº 129/2013 que alterou dispositivos da DN anterior, bem como da Portaria – TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de Controle Interno.

Os quadros constantes deste Relatório de Gestão seguem a seqüência da Portaria supradita, destacando que alguns "Quadros" não se aplicam a esta Unidade Judiciária. Registre-se, ainda, que o mesmo ocorre com alguns itens do Anexo II das Decisões Normativas.

Os quadros constantes deste Relatório de Gestão seguem a seqüência da Portaria supradita, destacando que alguns não se aplicam a esta Unidade Judiciária. Registre-se, ainda, que o mesmo ocorre com alguns itens do Anexo II das Decisões Normativas, principalmente, no que pertine a parte "B".



# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

### 1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

1.1.1 Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual			
<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior do Trabalho – TST		Código SIORG:NA	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas			
Denominação abreviada: TRT – 19ª Região			
Código SIORG: NA	Código LOA: 15120	Código SIAFI: 080022	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça do Trabalho		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	(082) 2121-8315	(082) 2121-8266	(082) 2121-8176
E-mail: <a href="mailto:diretoria_geral@trt19.jus.br">diretoria_geral@trt19.jus.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.trt19.jus.br">www.trt19.jus.br</a>			
Endereço Postal: Avenida da Paz, 2076, Centro. Maceió/AL - CEP: 57020-440			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 8.219, de 29/08/1991. Cria o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0003/2004, de 12/02/2004; Regulamento Geral da Secretaria, aprovado por meio do Ato TRT19ª GP nº 47/2004, de 28/05/2004; Planejamento Estratégico, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0028/2011, de 06/10/2011.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Resolução Adm. TP nº 26/2011, de 04/10/2011. Regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, criado pela Resolução Administrativa 12, de 20 de junho de 2011, e dos Centros Judiciários Trabalhistas de Soluções de Conflitos;			
Resolução Adm. TP nº 11/2010, de 21/09/2010. Regulamenta o processamento do agravo de instrumento interposto de despacho que negar seguimento a recurso para o Tribunal Superior do Trabalho;			
Provimento nº 02/2007. Disciplina a autuação dos embargos em autos apartados quando não recebidos com efeito suspensivo;			
Provimento nº 06/2006. Dispõe sobre o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-DOC);			
Provimento nº 04/2006. Disciplina procedimentos das Varas referentes a processos em tramitação no Setor de Precatórios			

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
080.022	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
080.022	00001 – Tesouro Nacional

## **1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.**

Compete à Justiça do Trabalho nos termos do art. 114 da CF, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias que decorram desta relação, ou seja, efetuar a prestação do serviço jurisdicional em consonância com os princípios da administração pública, inscritos no art. 37 da CF. No plano infraconstitucional, os litígios decorrentes da relação de trabalho são regulados e julgados conforme os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como, em caso de lacunas legais e contratuais, pela jurisprudência, analogia, equidade entre outros instrumentos (art. 8º da CLT).

## **1.3 Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada.**

A unidade responsável pela gestão da estratégia, conforme o organograma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, é a Assessoria de Gestão Estratégica, criada pela Resolução Administrativa nº 06/2007, cujas atribuições estão delineadas no art. 4º da Resolução Administrativa nº 028/2011, quais sejam, “implementação, comunicação e gestão do planejamento estratégico e nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho, acompanhamento de indicadores para a gestão da informação e de estudos para reestruturação organizacional e funcional de unidades administrativas e judiciárias”. Subordinado à Assessoria está o Escritório de Gestão de Projetos, instituído pelo ato da Presidência nº 197/2011, ao qual compete prestar suporte aos gestores de projetos, elaborar manuais de projetos, realizar o benchmarking com organizações privadas e públicas de sucesso na mesma área entre outros.

Possui também atribuições de caráter estratégico a Comissão Permanente de Avaliação Estratégica, que tem como principal competência acompanhar o cumprimento das metas nacionais dos Conselhos Superiores e dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico 2012-2016 através de relatórios e reuniões trimestrais da Comissão com a Assessoria de Planejamento (Resolução 27/2011)

Por fim, o Tribunal Pleno aprovou através da Resolução Administrativa 04/2011 o Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação, elaborado e gerenciado pela Unidade de Tecnologia da Informação segundo valores, missão, visão e objetivos estratégicos próprios.

#### **1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem suas competências legais fixadas pela Constituição Federal em seu art. 114. O seu caput evidencia claramente os dois principais macroprocessos finalísticos da Justiça do Trabalho: “julgar e processar” litígios decorrentes de relações do trabalho individuais e coletivas. Estes podem ser agrupados em apenas um macroprocesso que abrange todo o ciclo da atividade finalística com os seguintes produtos e serviços abaixo:

Tabela 1

Macroprocesso	Produtos	Serviços
Julgamento e Processamento	Sentenças (cognição, execução e acordo), atas de audiência, decisões, mandados, acórdãos, cálculos, certidões, ofícios	Pagamentos diversos, recolhimentos fiscais, audiências, conciliações

#### **1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.**

Tabela 2

Macroprocessos de Apoio	Entregas	Unidades Envolvidas
Gestão de Pessoas	Pessoal qualificado e em quantidade suficiente	Secretaria de Recursos Humanos e Escola Judicial
Gestão do Sistema de Informações	Infraestrutura lógica, softwares e hardwares	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Gestão de Material e Patrimônio	Mobiliário e material de expediente	Coordenadoria de Material e Logística
Gestão do meio ambiente de trabalho	Edificações adequadas às normas técnicas	Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Gestão da limpeza, conservação e serviços gerais	Meio ambiente de trabalho limpo e adequado às normas técnicas	Secretaria Administrativa
Gestão de Incolumidade patrimonial e do pessoal	Edificações e bens materiais seguros	Secretaria Administrativa

#### **1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.**

Com o fito em cumprir sua missão legal e institucional o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região realiza convênios com diversas entidades. Tais parcerias vêm crescendo a cada dia em virtude da crescente e inafastável tendência a informatização dos processos de trabalho, o que promove maior celeridade ao cumprimento da atividade jurisdicional com um todo. Atualmente são os seguintes parceiros do TRT19:

Tabela 3

Parceiro	Objetivo da parceria
Banco Central do Brasil	Consultas e bloqueios de numerários no cumprimento da execução trabalhista
Denatran	Consulta e restrição de veículos
Imprensa Oficial	Publicação de matérias oficiais
Junta Comercial	Informações diversas acerca da situação societária de empresas
INSS	Execução previdenciária
Peritos Judiciais	Perícias diversas
Empresas de Telecomunicação	Suporte tecnológico de internet
Correios	Entrega de correspondências diversas
Receita Federal	Consulta de Declarações de Imposto sobre a renda com autorização judicial para fins de localização de bens e haveres

## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.1 Planejamento da unidade contemplando:

a) Está em vigência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19) o Plano Estratégico 2012-2016, devidamente aprovado pela Resolução administrativa nº 28, de 29 de setembro de 2011. Também compõem o Plano a exposição da missão, da visão, valores institucionais, temas e objetivos estratégicos, ações prioritárias e indicadores de desempenho institucionais, devidamente representados através do mapa estratégico (**anexos**).

b) Tabela abaixo:

Tabela 4

COMPETÊNCIAS LEGAIS (ART. 114 DA CF)	OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO 2012-2016
As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	a) Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos; b) Ampliar o acesso; c) Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos; d) Reduzir o tempo de duração dos processos.

Fonte: Plano Estratégico TRT19 2012-2016 e Constituição Federal

c) Os objetivos estratégicos do TRT19 encontram-se inscritos no Plano Estratégico 2012-2016, em consonância com seus correlatos dos Conselhos Superiores. A cada ano são adotadas ações e estratégias para o cumprimento de tais objetivos com se depreende da tabela abaixo:

Tabela 5

Objetivos estratégicos do TRT19	Estratégias adotadas
Ampliar o acesso	Continuidade das obras do futuro prédio-sede, implantação do PJE e ações itinerantes.
Proporcionar infraestrutura física e tecnológica apropriadas às atividades judiciais e administrativas	Continuidade das obras do futuro prédio-sede e implantação do PPRA e PJE
Garantir disponibilidade de TI.	Sem informações
Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores observando a gestão estratégica.	Ampliação da oferta de curso em gestão estratégica; Pesquisa de clima organizacional Pesquisa de satisfação do usuário

	externo
Assegurar recursos orçamentários para a execução da estratégia; Otimizar a alocação de recursos	1- Melhoria da infraestrutura das Varas do Trabalho do interior e aquisição de geradores para garantir a disponibilidade ininterrupta do Processo Judicial Eletrônico e 2 - Proporcionar infraestrutura física e tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos: Buscar excelência na gestão dos custos operacionais	PJE, Início da instalação do PROAD (processo administrativo eletrônico)
Ampliar a atuação com responsabilidade socioambiental	As ações relacionadas a este objetivo estratégico serão relatadas no capítulo dedicado ao Programa Sócio Ambiental do TRT da 19ª Região.
Aprimorar a comunicação com a sociedade	Pesquisa de satisfação do Usuário Externo; Reestruturação da Ouvidoria do TRT19.

## 2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:

a) Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram em 2013 na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, detalhando informações sobre:

No PPA 2012-2016 as atividades da Justiça do Trabalho estão consignadas no programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista (**anexo II da lei do PPA**) no item Programas de Gestão e Serviços ao Estado, que engloba despesas correntes e de capital.

Não há um objetivo específico consignado no PPA que esteja diretamente vinculado à atividade-fim da Justiça do Trabalho, muito embora a própria Prestação Jurisdicional Trabalhista seja por natureza um “objetivo” que reflete sobre todo o arcabouço institucional do Estado brasileiro.

**b) Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando informações sobre:**

Conforme consta nas páginas 148-149 do anexo III da lei 12.978/2013 (LOA 2013) não houve nenhuma ação explicitada no texto sob a responsabilidade do TRT19. Apenas estão listadas operações especiais, atividades e projetos.

**c) Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e ou ação, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações.**

Não houve fato interveniente que limitasse emissão de empenho relativo ao orçamento e de movimentação financeira.

### **2.3. Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade.**

#### **I. PROJETO MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO**

Foram realizadas oficinas de mapeamento e elaborados black box dos processos de trabalho das seguintes Unidades: - Serviço de Material e Patrimônio; - Secretaria Administrativa; - Secretaria de Recursos Humanos; - Secretaria de Orçamento e Finanças; Serviço de Controle Interno; - Assessoria Jurídico Administrativa.

O projeto ainda abrangerá outras Unidades: Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, Diretoria Geral, Secretaria Geral da Presidência e Secretaria de Informática.

O projeto em tela, após concluído, servirá de base para a melhoria/aperfeiçoamento dos processos internos e ainda subsidiará a elaboração do regulamento geral de secretaria.

#### **II. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL**

Foi elaborada e aplicada a pesquisa de clima organizacional veiculada via intranet. Os resultados foram apresentados, tendo sido dada ampla divulgação pela intranet, reforçando a garantia da transparência, assegurada em todo período de sensibilização e divulgação da pesquisa.

Na busca de reverter ou pelo menos minorar o quadro revelado pela pesquisa, esta Assessoria vem propondo iniciativas, como por exemplo, a conclamação do Comitê de Qualidade de Vida para a inclusão de ações voltadas à melhoria do clima organizacional em sua programação para o ano 2014, consoante o teor do memorando 066/2013 da AGE.

Outra iniciativa levada a efeito é a sensibilização de magistrados para que seja instituído o Comitê do Clima Organizacional, que indicará as diretrizes e linha de ação para confecção e elaboração de projetos ligados ao tema.

#### **III. IMPLANTAÇÃO DO SIGEST (SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA) –**

Trata-se de ferramenta de gestão estratégica para a Justiça do Trabalho, adquirida pelo CSJT, com o escopo de proporcionar o controle da gestão estratégica de todos os Regionais.

O sistema encontra-se em ativo e em permanente alimentação de dados por esta unidade, que mantém contato com os gestores do sistema em Brasília visando o aprimoramento da ferramenta.

Em reforço, a Presidência publicou o ato 174/2013 em 01/10/2013 que determina aos gestores das unidades responsáveis pelos indicadores institucionais que informem à AGE mensalmente os dados para consolidação no SIGEST. Vale salientar que todas as unidades receberam por e-mail instruções sobre o cálculo e tabela prontas para efetuá-los, no entanto poucos dados foram enviados a esta Assessoria até a presente data.

#### **IV. ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ –**

Compete a esta Assessoria a intermediação entre os Conselhos Superiores e as unidades responsáveis pelas metas. Periodicamente os glossários de orientação são repassados e esclarecidos em seus pormenores. Verificam-se as dificuldades no cumprimento das metas e expedem-se recomendações para os gestores.

Todo mês são recolhidos os dados e incluídos no SIGEST e repassados à Corregedoria para a alimentação do Sistema Nacional de Metas do CNJ.

Esta Assessoria atuou durante todo o exercício de 2013 emitindo pareceres e recomendações, especificamente quanto às metas da área administrativa, quais sejam, as metas 9, 10, 11, 12, 16 e 17. Vale destacar que este Tribunal foi pioneiro no cumprimento das metas 9 e 12 (PJE).

#### **VIII. MANUAL DE GESTÃO DE PROJETOS**

Foi confeccionado Manual de Gestão de Projetos nos moldes do estabelecido pelo CNJ, cuja principal finalidade é orientar a elaboração e gestão de projetos no TRT 19.

#### **IX. REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (RAE)**

No dia 15/07/2013 foi realizada a Reunião de Análise da Estratégia onde esta Assessoria apresentou à alta administração o cumprimento das metas consignadas no Plano Estratégico 2012-2016. Conforme constou em ata, a partir da análise do desempenho dos objetivos e indicadores do planejamento estratégico institucional e dos indicadores determinados pelo CSJT, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica apresentou as seguintes recomendações técnicas: que a Presidência determine às unidades responsáveis pelos indicadores institucionais que informem acerca do cumprimento destes à APGE para fins de acompanhamento; a partir da análise do desempenho dos objetivos e indicadores do planejamento estratégico institucional e dos indicadores determinados pelo CSJT. A Assessoria de Gestão Estratégica apresentou recomendação técnica no sentido de que : a Presidência determine às unidades responsáveis pelos indicadores institucionais que informem acerca do cumprimento destes à APGE para fins de acompanhamento.

#### **X. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ESCOLA JUDICIAL**

Em 30/04/2013 realizou-se um *wokshop* com o objetivo de elaborar o Planejamento Estratégico da Escola Judicial que culminou com a consecução do mapa estratégico devidamente construído e entregue à Unidade demandante.

#### **XI. PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS POR CANECAS DE PORCELANA**

Visando satisfazer o objetivo estratégico de Responsabilidade Socioambiental e utilizar o utensílio como ferramenta de disseminação da missão, da visão de dos valores institucionais, elaborou-se um projeto submetido à apreciação da Diretoria Geral. Aprovado, embora com ajustes, seguiu os trâmites administrativos para a aquisição dos produtos via pregão eletrônico.

## **XII. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EXTERNO**

Com vistas a obter informações sobre a percepção dos usuários dos serviços prestados por este Regional, elaborou-se a referida pesquisa cujo prazo se encerra em 17/12/2013. Portanto, ainda está em curso e os resultados definitivos somente estarão disponíveis no próximo ano.

## **XIII. RELATÓRIOS E RECOMENDAÇÕES DIVERSAS**

Esta Assessoria, além de subsidiar a alta administração, encontra-se permanentemente aberta às demais unidades do Tribunal. Isso ficou bastante claro ao longo do atual exercício que foram demandas recomendações e esclarecimentos técnicos sobre resoluções dos Tribunais, Conselhos Superiores e TCU.

## **XIV-MINUTA DO NOVO REGULAMENTO DA SECRETARIA**

Já se encontra em pleno andamento a elaboração da minuta do novo regulamento geral de secretaria, subsidiado pelos resultados do projeto de identificação e mapeamento de processos. O regulamento a ser proposto está sendo elaborado através da metodologia de gestão por processos, o que permitirá, sobretudo, o controle da qualidade das entregas de cada unidade organizacional, bem como uma maior integração intersetorial.

## **XV- PLANO BIENAL**

Almejando cumprir ação estratégica nº 06 do Plano Estratégico 2012-2016, esta Assessoria propôs à Administração a edição de um ato determinando que as unidades administrativas elaborassem ao início de cada gestão um Plano Bienal específico, com objetivos e metas claras. O resultado foi a publicação do ato 180/2013 GP conforme sugerido.

Em complemento, encaminhou-se para a EJUD um memorando (nº 236335) solicitando a inclusão no rol de treinamentos para o próximo exercício a minuta de um curso para capacitar os gestores na confecção dos seus Planos Bienais ainda no primeiro semestre.

## **XVI-LINK DA AGE NO SITE E NA INTRANET**

Já foi elaborado um modelo com o apoio do Setor de TI, porém carece de ajustes. O gestor da unidade indicou um substituto, mas até a presente data não recebemos informações sobre as mudanças. Segue o link do modelo

<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/assessoramento/index.jsp>

## **XVII – MINUTA DA REESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA E MANUAL DE PROCEDIMENTOS**

Encaminhamos à Diretoria Geral no dia 10/12/2013 uma minuta da reestruturação da Ouvidoria deste Regional totalmente atualizada e reorganizada de forma mais dinâmica. Seguiu em anexo um Manual de procedimentos e processos que deve reger as atividades dos ocupantes dos cargos da referida unidade.



### **3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1 Informações Sobre a Gestão**

##### **a) Base normativa e síntese das atribuições**

As atribuições da Unidade de Controle Interno estão previstas mais especificamente nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, na Resolução CNJ nº 86/2009 e na Resolução CNJ nº 171/2013, bem como tem previsão normativa interna no Regulamento Geral de Secretaria, consolidado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 47/2004, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 030/2006.

Encontra-se disposto no art. 70 da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

A Resolução CNJ nº 86/2009 dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração. Em consonância com o teor caput do art. 74 da Constituição Federal, o CNJ fez constar do art. 1º, § 1º, da aludida Resolução as seguintes disposições:

Art. 1º - (...).

§1º - Os núcleos ou unidades administrativas de controle interno desenvolverão suas atividades, com os seguintes propósitos:

I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;

II- acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

III- verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos;

IV- examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

V- subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

Observação: através do protocolo TRT 19ª nº 39005/2014, foi proposta a alteração dos arts. 90 a 94 do Regulamento Geral de Secretaria, no sentido de atualizar as disposições que tratam das atribuições da Coordenadoria de Controle Interno. A proposta, que se encontra em tramitação, foi realizada com base no Parecer nº 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça em 17/12/2013, e na Resolução nº 171/2013 do mesmo Conselho, dentre outros fundamentos.

## **b) Estrutura interna, vinculação e estrutura de governança externa.**

A Unidade de Controle Interno deste Tribunal está diretamente subordinada à Presidência do TRT da 19ª Região e sua estrutura comporta, além da Diretoria, os Setores de Auditoria das Despesas de Pessoal e de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio, nos termos do Regulamento Geral de Secretaria, consolidado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 47/2004, modificado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 030/2006. Sua denominação foi alterada de Serviço de Controle Interno para Coordenadoria de Controle Interno (CCI), conforme teor do Ato nº 147/GP/TRT 19ª, de 02/09/2013.

Externamente, além de obedecer às deliberações do TCU, a CCI também recebe orientações e deliberações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (considerando a competência do CSJT para supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, conforme art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004) e do Conselho Nacional de Justiça (considerando a competência do CNJ para o controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, conforme art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004).

## **c) Forma de atuação da Coordenadoria de Controle Interno**

A Coordenadoria de Controle Interno atua com base no planejamento de suas ações de controle para o exercício seguinte, através de critérios objetivos de priorização (relacionados à materialidade dos recursos envolvidos, relevância da matéria, criticidade e risco inerente à área ou atividade a ser controlada), envolvendo procedimentos mais técnicos de planejamento das análises a serem desenvolvidas, pesquisas, acompanhamentos das atividades e organização dos registros dos trabalhos desenvolvidos na CCI.

Sempre que necessário, visando à observância aos ditames legais e entendimentos do TCU, CNJ e CSJT, a referida Coordenadoria solicita informações aos Setores Administrativos competentes ou realiza diligências, visando sanar impropriedades, procedendo ao devido registro dos resultados obtidos.

Considerando o Planejamento Estratégico deste Tribunal, pode-se afirmar que a atuação da CCI no sentido de verificar a legalidade dos atos de gestão, a eficiência e eficácia das ações administrativas (relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal) contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos deste Regional: eficiência operacional, atuação institucional, infraestrutura (apropriada às atividades administrativas e judiciais) e tecnologia (garantia da disponibilidade de sistemas essenciais de TI).

A Coordenadoria contribui para obtenção de melhorias em busca da eficiência operacional, na medida em que procura identificar problemas e falhas na gestão dos custos operacionais e no processamento das aquisições de bens e serviços.

As análises nas aquisições de bens e serviços colaboram, ainda, para a garantia de infraestrutura e equipamentos de tecnologia adequados às necessidades da Administração.

A verificação da disponibilização de informações orçamentárias, financeiras e do conteúdo de processos na internet contribui para a atuação institucional.

## Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade				X	

ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p><b>Análise Crítica:</b></p> <p>Foi realizada uma reunião com representantes das áreas estratégicas do Tribunal, sendo que as respostas acima apresentadas foram dadas com base nas conclusões a que chegaram os participantes da reunião.</p> <p>Na questão nº 01, chegou-se ao consenso de que embora haja certo nível de percepção da alta administração sobre a importância dos controles internos na consecução dos objetivos, não há condições estruturais adequadas para dar suporte apropriado ao seu funcionamento.</p> <p>Após preenchimento de todas as respostas acima, constatou-se que dentre os elementos do sistema de controles internos avaliados, a informação e comunicação foi o elemento que teve suas respostas mais uniformes, visto que todas as questões (n.ºs. 23 a 27) foram consideradas parcialmente válidas, ou seja, observadas em sua maioria.</p> <p>Quanto aos demais elementos de controle, a maioria das questões tiveram respostas variando entre parcialmente inválidas e parcialmente válidas, ou seja, algumas observadas em sua minoria e outras observadas em sua maioria.</p>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

### 3.4. ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UJ.

A Corregedoria é o Órgão do Tribunal responsável pela fiscalização da regular distribuição da justiça, com foco na orientação, coordenação e uniformização de procedimentos, de forma pedagógica, por meio de inspeções administrativas, correções programadas e extraordinárias, e pela verificação do regular atendimento, por parte dos juízes e servidores, das normas constantes do ordenamento jurídico pátrio e as internas da instituição, funcionando ainda como agente de aperfeiçoamento dos serviços judiciários, cabendo-lhe orientar, colher sugestões, baixar atos administrativos, com o fito de facilitar o acesso à justiça, observando o princípio constitucional da razoável duração do processo, insculpido no art. 5º, LXXVIII da Constituição Federal, de forma a proporcionar uma prestação jurisdicional rápida e eficiente.

#### ESTRUTURA E FORMATAÇÃO:

Corregedor Regional  
 Secretaria da Corregedoria  
 Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho  
 Coordenadoria de Apoio às Execuções  
 Setor de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico

Secretaria da Corregedoria:  
 Secretário da Corregedoria – CJ-03

1) Gabinete:

a) 01 Assistente de Secretário (assistente especializado) – FC-04

b) 02 Secretários especializados – FC-02

2) Setor de Estatística:

a) 01 Assistente chefe do setor de estatística – FC-04

b) 02 servidores sem função

As atividades da Corregedoria Regional são reguladas pelos seguintes dispositivos normativos:

### **CLT**

**Art. 682-** Competem privativamente aos presidentes dos Tribunais Regionais, além das que forem conferidas neste e no título e das decorrentes do seu cargo, as seguintes atribuições:

(...)

XI - exercer correição, pelo menos uma vez por ano, sobre as Juntas, ou parcialmente, sempre que se fizer necessário, e solicitá-la, quando julgar conveniente, ao Presidente do Tribunal de Justiça, relativamente aos juizes de Direito investidos na administração da Justiça do Trabalho;

## **Consolidação dos Provimentos do TST**

### **CAPÍTULO II CORREGEDOR REGIONAL**

#### **Seção I Deveres e Vedações**

**Art. 15.** É dever do desembargador corregedor regional:

I - realizar correição ordinária anual presencial nas varas do trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de correição extraordinária;

(...).

**Art. 16.** É lícito aos presidentes, vice-presidentes e corregedores dos tribunais regionais do trabalho procederem à convocação de juizes de primeiro grau em auxílio às atribuições inerentes à Presidência, à Vice-Presidência e à Corregedoria Regional (Resolução nº 72 do CNJ).

(...)

**Art. 17.** É vedado ao desembargador corregedor regional:

I - convocar juiz titular de vara do trabalho ou juiz do trabalho substituto para auxiliar nas correições;

II - permitir que magistrado de primeiro grau, estranho à vara do trabalho sob correição, acompanhe a atividade correicional ou manipule processos em trâmite na vara corrigenda;

III - delegar atribuições instrutórias a juiz auxiliar da Corregedoria, em procedimento, de qualquer natureza, instaurado contra magistrado de primeiro grau.-

#### **Seção II Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho**

**Art. 18.** Por ocasião da correição ordinária anual em cada vara do trabalho, são aspectos de exame e registro obrigatório em ata:

I - a averiguação da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei";

II - a assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto;

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

V - a análise de processos, por amostragem, na fase de execução, em especial para averiguar-se:

- a) o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC;
- b) o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais;
- c) a fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD;
- d) se o juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, haja ordenado a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;
- e) se há inclusão em pauta de processos na fase de execução;
- f) se há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos principais atos processuais praticados;
- g) se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

#### **Regimento Interno do TRT da 19ª Região:**

**Art. 25.** Incumbe ao Corregedor Regional: (Redação dada pela Emenda Regimental n. 2, de 29.5.2012.)

I - exercer correição sobre todas as Varas do Trabalho da Região, obrigatoriamente, pelo menos uma vez por ano;

II - realizar, “ex officio” ou mediante provocação, sempre que entender necessário, correições parciais ou inspeções nas Varas do Trabalho da Região e nos serviços do Tribunal;

(...)

VI - solicitar aos Desembargadores Corregedores Estaduais a correição relativa aos Juízes de Direito investidos na jurisdição trabalhista na 19.ª Região;

(...)

O sistema de correições deste Regional obedece ao que está estabelecido nas normas supracitadas, sendo realizada uma visita correicional ordinária anual, composta de uma visita preliminar à unidade, com a equipe de correição sob a chefia do Secretário da Corregedoria, precedida de levantamentos de natureza estatística no setor, e a visita do Corregedor, no dia subsequente.

No ano de 2013 foram realizadas visitas correicionais em 21 das 22 Varas do Trabalho existentes, além do Serviço de Apoio às Varas do Trabalho, Serviço de Apoio às Execuções e Serviço de Distribuição dos Feitos, também com uma visita em cada um. A única Vara do Trabalho onde não houve Correição foi a do município de Coruripe, única exclusivamente eletrônica. A falta de relatórios estatísticos no recente sistema de eletrônico impossibilitou a realização de correição.

### 3.6 INDICADORES UTILIZADOS PARA MONITORAR E AVALIAR O DESEMPENHO DA ENTIDADE NO QUE SE REFERE À GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS.

Tabela 6

Indicadores
Número de postos de atendimento
Índice de alcance
Tempo médio de duração dos processos
Custo processual unitário
Índice de destinação orçamentária
Índice de economia nas licitações
Índice de processos julgados
Tempo médio de contratação
Índice de eficiência operacional
Índice de consumo eficiente de papel
Índice de consumo eficiente de água
Índice de consumo eficiente de energia elétrica
Índice de atuação social (projetos)
Índice de alcance social
Número de eventos
Número de convênios
Índice de inserções institucionais na mídia
Índice de horas em capacitação
Índice de alcance da capacitação
Índice de clima organizacional
Índice de ações estratégicas para a melhoria na qualidade de vida no trabalho
Índice de absenteísmo por tratamento da própria saúde
Índice de satisfação do usuário
Índice de conformidade técnica
Índice de disponibilidade dos sistemas on-line

Fonte: Plano Estratégico 2012-2016 TRT19

## **4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **4.1. Análise Crítica - Execução Orçamentária**

A Dotação Orçamentária inicial disponibilizada para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no ano de 2013 foi de R\$ 160.031.988,00 (cento e sessenta milhões, trinta e um mil novecentos e oitenta e oito reais), sendo que R\$ 115.196.648,00 (cento e quinze milhões, cento e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais) para despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), R\$ 23.311.347,00 (vinte e três milhões, trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e sete reais) referente a Outras Despesas Correntes (GND 3) e R\$ 21.523.993,00 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e três mil novecentos e noventa e três reais) para Investimentos (GND 4).

Além da dotação autorizada inicialmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região recebeu recursos de Créditos Adicionais Suplementares, descentralizações de crédito externa – destaques e descentralizações de crédito internas – provisões.

A Dotação Autorizada foi suplementada, no importe de R\$ 25.607.786,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sete mil setecentos e oitenta e seis reais), o acréscimo no Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais foi de R\$ 22.136.366,00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais), R\$ 1.525.966,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais) no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes e R\$ 2.119.800,00 (dois milhões, cento e dezenove mil e oitocentos reais) no Grupo 4 – Investimentos.

O Orçamento da Unidade Gestora após as suplementações orçamentárias no ano de 2013 foi de R\$ 185.639.774,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais), sendo que R\$ 137.333.014,00 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e trinta e três mil e catorze reais) para despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), R\$ 24.610.313,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dez mil trezentos e treze reais) referente a Outras Despesas Correntes (GND 3) e R\$ 23.696.447,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais) para Investimentos (GND 4).

As despesas do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais tiveram um aumento percentual de 9,6% em relação ao ano anterior, passando de 125.308.457,00 (cento e vinte e cinco milhões trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) para R\$ 137.333.014,00 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e trinta e três mil e catorze reais).

O valor disponibilizado para pagamento de despesas do Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais foi insuficiente para que realizássemos o pagamento das despesas no ano de 2013 e também pagássemos algumas despesas cuja origem fosse anos anteriores a 2013. Estes pequenos passivos são decorrentes de direitos individuais de magistrados e servidores. Destacamos que, estes valores foram registrados na conta: 212121100 - PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS / CRÉDITOS. Sobre este assunto detalharemos ao comentar o item 4.2 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Quanto às despesas do Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, despesas que são responsáveis pela manutenção da entidade com a aquisição de material de consumo, pagamento de serviços terceirizados, serviços pessoa jurídica, aquisição de passagens aéreas, diárias etc., houve um acréscimo de 11,5% em relação ao ano de 2012, passando de R\$ 22.072.584,00 (vinte e dois



milhões setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 24.610.313,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dez mil trezentos e treze reais), o percentual teve um crescimento dentro das perspectivas inflacionárias, bem como considerando o crescimento físico do Tribunal.

Nas despesas de capital houve um acréscimo de 81,56%, passando de 13.051.328,00 (treze milhões, cinquenta e um mil trezentos e vinte e oito reais) no ano anterior para R\$ 23.696.447,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais) em 2013. Este aumento se deve aos recursos alocados no Projeto de Construção do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - (02.122.0571.1N02.1795) haja vista que no ano de 2012 foram alocados apenas R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) e no ano de 2013 foram alocados recursos, na ordem de R\$ 19.963.000,00 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e três mil reais).

Houve descentralizações internas de crédito (provisões), no valor de R\$ 3.819.499,99 (três milhões, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), dos quais R\$ 1.266.634,93 (um milhão, duzentos e sessenta e seis reais seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) são no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes e R\$ 2.552.865,06 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) referente a Investimentos (GND - 4).

As movimentações internas recebidas por este Regional do Trabalho são oriundas de ações coordenadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. No ano de 2013 o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região recebeu recursos dos seguintes projetos de âmbito nacional:

<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão – Provisões</b>		
<b>Classificação da ação</b>	<b>Grupo da Despesa</b>	
	<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>4 – Investimentos</b>
2C73 - Manutenção de Sistema de Tecnologia da Informação	R\$ 233.930,86	R\$ 61.642,00
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado	R\$ 16.641,81	-
1P66 - Modernização das Inst. Físicas da JT	R\$ 854.006,26	R\$ 237.405,06
5093 - Implantação de Sist. Integrado de Gestão da Informação	R\$ 162.056,00	R\$ 981.263,00
1148F - Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	-	R\$ 1.272.555,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.266.634,93</b>	<b>R\$ 2.552.865,06</b>

Quanto às descentralizações externas de crédito (destaques), foram descentralizados recursos na ordem de R\$ 2.556.099,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil noventa e nove reais) no Grupo de Despesas 1 - Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Grupo de Despesas 3 - Outras Despesas Correntes.

Os destaques referente ao Grupo da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais são decorrentes de valores alocados para pagamento de precatórios. Os recursos descentralizadas do Grupo 3 – Outras Despesas Correntes foram descentralizados pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM em razão do prêmio conquistado em concurso pelo “Memorial Pontes de Miranda” que pertence ao TRT da 19ª Região.

### Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – Destaques

Classificação da ação	Despesas Correntes	
	1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes
0005 - Precatório - Instituto Federal de Alagoas	R\$ 1.395.738,00	-
0005 - Precatório - Administração Direta	R\$ 720.361,00	-
0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	R\$ 440.000,00	-
20ZF - Promoção e Fomento a Cultura Brasileira	-	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.556.099,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Por fim, salientamos que execução orçamentária desta Unidade Gestora transcorreu respeitando os princípios os da administração pública e normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

#### 4. 2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Há registrado no passivo deste Regional, na conta 212121100 - PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS / CRÉDITOS, o importe de R\$ 6.640.705,48 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Deste total, o saldo proveniente do ano de 2012, no valor de R\$ 5.834.546,46 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) é referente à Parcela Autônoma de Equivalência – PAE devida aos magistrados deste Regional. Havia previsão de quitação deste passivo no ano de 2013, no entanto, após contestação judicial da ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) sob os efeitos do acórdão 2.306/2013 ainda há valores a pagar.

A discordância existente entre os valores devidos é principalmente, em razão da incidência do percentual de 11,98% da URV (Unidade Referencial de Valor) sobre o auxílio moradia, incorporado na PAE - Parcela Autônoma de Equivalência.

Em razão da dúvida sobre os valores deste passivo aplicamos o princípio da prudência, haja vista que este princípio ganha ênfase quando há estimativas que envolvem grau de incerteza variável, como neste caso específico. Diante disso, o saldo registrado em 31 de dezembro de 2012 permanece no passivo da entidade no ano de 2013.

Além do passivo referente à Parcela Autônoma de Equivalência – PAE devida aos magistrados deste Regional, também foi registrado R\$ 806.159,02 (oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e dois centavos) de outros passivos em que a entidade não dispunha de disponibilidade orçamentária, impedindo assim, o seu pagamento. Estes passivos são direitos individuais de magistrados e servidores cujos objetos referem-se à indenização de férias vencidas, reenquadramento nas carreiras, adicional de qualificação etc.

### **4.3 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no ano de 2013 tem continuado realizando análises simultâneas com a execução orçamentária e financeira, bem como análises periódicas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

Os saldos inscritos em restos a pagar nos anos de 2012 e 2013 tiveram um representativo aumento em consequência dos valores alocados na construção do novo Fórum Trabalhista na cidade de Maceió-AL, e não terem sido executados dentro dos respectivos exercícios financeiros, devido ao atraso no cronograma previsto para a obra.

Para este projeto orçamentário a dotação autorizada, no ano de 2012 foi de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e em 2013, foi de R\$ 19.633.993,00 (dezenove milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e noventa e três reais). No ano de 2012 foram inscritos em restos a pagar R\$ 2.439.780,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta reais) em 2013, R\$ 2.413.143,00 (dois milhões quatrocentos e treze mil reais cento e quarenta e três reais).

Observando a execução orçamentária, excluídos os recursos alocados para a construção Fórum Trabalhista na cidade de Maceió-AL, percebe-se que têm sido diminuídos continuamente os saldos em restos a pagar. Este fato deve-se a redução dos valores inscritos para pagamento das despesas correntes, bem como a um maior volume de recursos executados referentes aos restos a pagar processados.

Para que possa ser realizada a baixa dos restos a pagar processados, apesar do pequeno volume de recursos envolvidos, é necessária uma análise bastante criteriosa, pois esses são provenientes de retenções cautelares decorrentes de multas aos fornecedores por descumprimento contratual. Conseguimos, após analisar cada caso, realizar cancelamentos, tendo havido o recolhimento dos valores para União e devolução de outros valores aos fornecedores. Atualmente, resta saldo em restos a pagar processados de apenas R\$ 14.336,47 (quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Após a inscrição de 11.714.498,49 (onze milhões, setecentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), o saldo de restos a pagar processados é de R\$ 2.636.498,01 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), ou seja, 77% de execução.

Quanto à inscrição em restos a pagar, esta entidade tem realizado severa análise para que somente sejam inscritos aqueles valores que disponham de concreta evidência de execução orçamentária/financeira.

De acordo com o artigo 68 do Decreto 93.876/1986, os restos a pagar não processados inscritos terão validade até o dia 30 de junho do ano subsequente ao de sua indicação. Diante disto, apenas temos saldos de restos a pagar não processados do ano de 2012. O restante como se observa no quadro A. 4.2 Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores foi cancelado automaticamente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

#### **4.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Inicialmente, informamos que esta unidade gestora não utiliza Suprimento de Fundos através de conta do “tipo B”.

O gasto total no ano de 2013 neste Regional com Suprimentos de Fundos foi de R\$3.686,51(três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Sendo que R\$ 1.810,51(um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos) na modalidade de saque e R\$ 1.876,00 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais) na modalidade fatura.

Como podemos observar no demonstrado no quadro 5.11 (série histórica), o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem diminuído consideravelmente os gastos com Suprimento de Fundos. O gasto no ano de 2012 foi de R\$ R\$ 10.434,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), no ano de 2011 foi de R\$ 10.306,00 (dez mil, trezentos e seis reais) e em 2013 apenas R\$ 3.686,51(três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

A Administração do Tribunal tem evitado realizar despesas com este instrumento haja vista que gastos com Suprimento de Fundos somente devem ocorrer quando não se pode aguardar o procedimento licitatório.

A pequena monta de valores com execução por esta modalidade de gasto evidencia o bom planejamento para aquisições de compras e serviços, pois para que não haja despesas imprevistas, é necessária a participação dos gestores de todas as áreas. No entanto, no decorrer do exercício surgem demandas eventuais que deverão ser imediatamente realizadas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração.

Os gestores, quando antevêm as despesas e encaminham as demandas das áreas que gerenciam para inclusão na proposta orçamentária, tem papel essencial no planejamento das compras do Tribunal. A percepção desses gestores quanto ao que acontecerá nos próximos anos tem uma inter – relação direta com o desenvolvimento das atividades jurisdicionais de forma eficiente, além de diminuir o gasto da entidade com Suprimento de Fundos.

Este tribunal tem cumprido a legislação vigente que trata o tema, a utilização deste tipo de gasto está sendo suprimida pela inclusão das demandas no planejamento, ocorrendo a concessão apenas quando sua utilização é realmente excepcional.

#### **4.7. GESTÃO DE PRECATÓRIOS - ANO 2013**

Desde o advento da Emenda Constitucional 62/2009, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região vem envidando esforços para tornar exequíveis os débitos trabalhistas inscritos em precatórios judiciais. A atual administração empenhou-se em reduzir o passivo dos entes públicos municipais e principalmente do Estado de Alagoas, que no início da administração era o maior devedor trabalhista e com requisitos vencidos há mais de 20 anos.

A partir do dia 06 de julho de 2012, pelo Ato GP 236/2012, o Exmo. Desembargador Presidente, Dr. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS, convocou a Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió - AL, Dra. ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA, para

atuar como Juíza Auxiliar da Presidência exclusivamente na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor. Através do Ato GP 275/2012, foi alterada a composição do Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatórios, constituído pelo Ato de n. 21/2012, passando a ser integrado pelos Exmos. Srs. Juízes ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA e LUIS CARLOS MONTEIRO COUTINHO, titular e suplente, respectivamente e pelo Ato GP 321/2012 foram regulamentados os procedimentos relativos à execução contra a Fazenda Pública, conforme previsto no Art. 100 da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional 62/2009) e na Resolução 115 do Conselho Nacional de Justiça.

Derivados de algumas medidas tomadas por este Tribunal, apresentam-se a seguir números expressivos alcançados no exercício de 2013, em especial o montante de adimplentes, destacando-se, dentre eles, o Estado de Alagoas que passou da condição de maior devedor, para integrar, a partir de dezembro de 2013, a lista dos entes públicos em dia com seus débitos executados através de precatórios judiciais.

## **FATO HISTÓRICO**

No ano de 2013, com os valores repassados pelo Estado de Alagoas, em virtude de sua opção pelo regime de contas especiais, nos termos da Emenda Constitucional 62/2009 (art. 97, § 1º, I do ADCT da CF), foram quitados todos os seus precatórios judiciais vencidos, oriundos de ações que tramitaram nas diversas Varas que compõem a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho, marco histórico, uma vez que existiam processos aguardando, desde a sua instalação, recursos para pagamento. Necessário enfatizar que além do Estado de Alagoas, 69 (sessenta e nove) municípios desta unidade da Federação, aproximadamente 70% (setenta por cento) do total de 102, encontram-se adimplentes, já contabilizados os débitos vencidos em dezembro de 2013.

Dos 33 (trinta e três) municípios com dívidas vencidas, 07 (sete) optaram pelo regime especial, com competência do Tribunal de Justiça local para administrar as contas especiais para pagamento de precatórios; 16 (dezesseis) repassam parte do seu FPM para pagamento de seus débitos; e 10 (dez) estão com ordem de sequestro em andamento, ante a presença das hipóteses previstas na Carta da República, por não terem feito opção pelo mencionado regime nem pela disponibilização mensal de percentual de seu FPM para saldar suas dívidas.

## **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Atendendo a requerimento das partes, no ano de 2013, observando-se a ordem cronológica, foram homologados 27 (vinte e sete) acordos em precatórios judiciais, todos pagos no ato conciliatório, totalizando R\$ 366.891,45 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

## **PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DA UNIÃO FEDERAL**

No ano de 2013 foi solicitada a inclusão no orçamento geral da União a importância de R\$ 1.290.797,27 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) para pagamento de 24 credores em 02 (dois) precatórios judiciais. Por outro lado, foram expedidas 23 (vinte e três) Requisições de Pequeno Valor da União, no importe de R\$ 131.138,17 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e dezessete centavos), cujos recursos foram solicitados à Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional - SOF - TRT 19.

## **SITUAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO ALAGOANO**

Dos 102 (cento e dois) Municípios Alagoanos, 50 (cinquenta) estão sem qualquer precatório judiciário inscrito neste Tribunal: Arapiraca, Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Batalha, Belém, Belo Monte, Cajueiro, Campestre, Capela, Carneiros, Coité do Nóia, Colônia Leopoldina, Coruripe, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Fleixeiras, Girau do Ponciano, Inhapi, Jacaré dos Homens, Japaratinga, Jaramataia, Junqueiro, Mar Vermelho, Maragogi, Maravilha, Maribondo, Minador do Negrão, Monteirópolis, Novo Lino, Olho D'Água do Casado, Olho D'água Grande, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Pariconha, Paripueira, Passo do Camaragibe, Piranhas, Poço das Trincheiras, Porto de Pedras, Quebrangulo, Santa Luzia do Norte, Santana do Ipanema, São José da Tapera, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Milagres, Tanque D'arca e Taquarana.

Os municípios de Craíbas, Feliz Deserto, Ibatiguara, Igreja Nova, Limoeiro de Anadia, Maceió, Matriz do Camaragibe, Messias, Murici, Penedo, Pindoba, Porto Calvo, Roteiro, Santana do Mundaú, São José da Laje, São Sebastião, Satuba e Viçosa não têm precatórios vencidos. Água Branca, Campo Alegre, Canapi, Feira Grande, Igaci, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Mata Grande, Piaçabuçu, Pilar, Porto Real do Colégio, Rio Largo, São Brás, Traipu e União dos Palmares disponibilizam parte do seu FPM para pagamento dos seus precatórios, totalizando 16 (dezesesseis) dentre os 34 (trinta e quatro) que estão com dívidas vencidas. Os municípios de Anadia, Cacimbinhas, Coqueiro Seco, Olho D'Água das Flores, Palmeira dos Índios e Senador Rui Palmeira optaram pelo regime de contas especiais.

Apenas 12 (doze) municípios (Boca da Mata, Branquinha, Campo Grande, Chã Preta, Estrela de Alagoas, Jequiá da Praia, Lagoa da Canoa, Major Izidoro, Marechal Deodoro, Paulo Jacinto, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela), por não terem feito a opção pelo regime especial e nem disponibilizarem recursos financeiros para pagamento de suas dívidas, estão com ordem de sequestro em processamento.

## **DADOS ESTATÍSTICOS**

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013 foram expedidos mais de 1.700 alvarás judiciais totalizando cerca de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para pagamento de mais de 3.000 (três mil) credores, Houve autuação de 189 precatórios judiciais, quitação de 1.595 e arquivamento definitivo de 2.287.

Não há pendência de pagamento de obrigação de pequeno valor, nem de credores sexagenários ou portadores de doença grave inscritos na ordem preferencial de pagamento do Estado de Alagoas, uma vez que as disponibilizações são realizadas imediatamente após o recebimento do pedido, adotadas as cautelas de verificação da alegada condição excepcional.

Segundo consta no sistema informatizado deste Regional, existem 858 (oitocentos e cinquenta e oito) precatórios judiciais vencidos, relativos a débitos dos municípios alagoanos, totalizando R\$ 28.221.115,25 (Vinte e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos), conforme relatório em anexo que demonstra a dívida de forma individualizada.

## PRECATÓRIOS VENCIDOS DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

	DEVEDOR	QTDE.	VALOR
1	MUNICÍPIO DE MATA GRANDE	86	4.748.586,36
2	MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	93	4.372.291,58
3	MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	95	3.598.158,52
4	MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE	50	1.793.345,53
5	MUNICÍPIO DE JUNDIA	65	1.782.559,32
6	MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	38	1.686.598,80
7	MUNICÍPIO DE CANAPI	102	1.604.279,66
8	MUNICÍPIO DE ANADIA	28	1.227.081,76
9	MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU	61	861.931,48
10	MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	26	835.792,92
11	MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA	4	821.765,11
12	MUNICÍPIO DE TRAIPU	33	640.212,24
13	MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	6	546.689,60
14	MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	40	533.411,70
15	MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE	38	466.721,46
16	MUNICÍPIO DE PILAR	14	456.611,66
17	MUNICÍPIO DE RIO LARGO	10	315.422,85
18	MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS	6	290.372,72
19	MUNICÍPIO DE JACUIPE	11	249.993,51
20	MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO	17	237.015,08
21	MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA	1	224.669,13
22	MUNICÍPIO DE IGACI	7	206.911,67
23	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	5	183.758,83
24	MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO	1	162.792,03
25	MUNICÍPIO DE SÃO BRAS	5	140.975,43
26	MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA	1	66.028,11
27	MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA	5	47.495,06
28	MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO	2	45.157,72
29	MUNICÍPIO DE JEQUIA DA PRAIA	1	23.695,40
30	MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	2	22.318,19
31	MUNICÍPIO DE BRANQUINHA	2	18.226,90
32	MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO	1	4.836,43
33	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	1	2.976,42
34	MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA	1	2.432,07
	<b>SOMA</b>	<b>858</b>	<b>28.221.115,25</b>

**Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas**

Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região – Alagoas			Código UO: 15120		UGO: 080022	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			115.196.648,00	-	23.311.347,00	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares		22.136.366,00	-	1.525.966,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-	-	(227.000,00)	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2013 (A)			137.333.014,00	-	24.610.313,00	
Dotação final 2012(B)			125.308.457,00	-	22.072.584,00	
Variação (A/B-1)*100			9,60	-	11,50	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			21.523.993,00	-	-	-
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares		2.119.800,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	5.344.208,00	-	-	-
	Créditos Cancelados		(5.291.554,00)	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			23.696.447,00	-	-	-
Dotação final 2012(B)			13.051.328,00	-	-	-
Variação (A/B-1)*100			81,56	-	-	-



**Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

<b>Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	080001	080022	15101 0212605712C730001	-	-	233.930,86
	080001	080022	15101 02128057120G20001	-	-	16.641,81
	080017	080022	15126 0212205711P660001	-	-	854.006,26
	080017	080022	15126 02126057150930001	-	-	162.056,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	080001	080022	15101 0212605712C730001	61.642,00	-	-
	080017	080022	15126 021220571148F0001	1.272.555,00	-	-
	080017	080022	15126 0212205711P660001	237.405,06	-	-
	080017	080022	15126 02126057150930001	981.263,00	-	-

**Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>						
<b>Recebidos</b>	158147	080022	26402 28846090100050027	1.395.738,00	-	-
	201009	080022	71103 28846090100050001	720.361,00	-	-
	201009	080022	71103 28846090106250001	440.000,00	-	-
	340002	080022	42902 13392202720ZF0001	-	-	10.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
<b>Concedidos</b>						
<b>Recebidos</b>						

OBS:

Movimentação Interna = Provisões

Movimentação Externa = Destaques

**Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total**

<b>Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>Código UO: 15120</b>		<b>UGO: 080022</b>	
<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>13.070.172,71</b>	<b>9.953.024,94</b>	<b>13.025.441,23</b>	<b>9.917.998,39</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	14.510,96	46.916,49	14.510,96	46.916,49
c) Concorrência	4.846.888,17	259.222,00	4.846.888,17	259.222,00
d) Pregão	8.208.773,58	9.646.886,45	8.164.042,10	9.611.859,90
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>2.668.368,71</b>	<b>2.384.269,93</b>	<b>2.668.368,71</b>	<b>2.376.960,17</b>
h) Dispensa	913.119,68	514.238,84	913.119,68	506.929,08
i) Inexigibilidade	1.755.249,03	1.870.031,09	1.755.249,03	1.870.031,09
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>3.517,05</b>	<b>10.434,47</b>	<b>3.517,05</b>	<b>10.434,47</b>
j) Suprimento de Fundos	3.517,05	10.434,47	3.517,05	10.434,47
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>147.289.394,57</b>	<b>133.826.308,89</b>	<b>147.289.394,57</b>	<b>133.825.525,70</b>
k) Pagamento em Folha	146.461.207,95	133.258.963,03	146.461.207,95	133.258.963,03
l) Diárias	828.186,62	567.345,86	828.186,62	566.562,67
<b>5. Outros</b>	<b>1.006.683,94</b>	<b>873.270,63</b>	<b>1.005.258,94</b>	<b>873.270,63</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>164.038.136,98</b>	<b>147.047.308,86</b>	<b>163.991.980,50</b>	<b>147.004.189,36</b>

**Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas			Código UO: 15120				UGO: 080022	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.435.889,67	86.396.434,06	97.435.889,67	86.396.434,06	-	-	97.435.889,67	86.396.434,06
13 OBRIGACOES PATRONAIS	18.585.195,83	16.514.805,30	18.296.200,57	16.512.226,70	288.995,26	2.578,60	18.296.200,57	16.512.226,70
01 APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	11.473.435,80	10.210.627,69	11.473.435,80	10.060.031,80	-	150.595,89	11.473.435,80	10.060.031,80
Demais elementos do grupo	9.838.488,82	11.053.344,59	8.604.021,23	10.996.383,21	1.234.467,59	56.961,38	8.604.021,23	10.996.383,21
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
46 AUXILIO-ALIMENTACAO	5.611.000,00	5.445.660,42	5.604.868,69	5.445.660,42	6.131,31	-	5.604.868,69	5.445.660,42
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.432.496,50	4.828.348,11	4.629.895,32	4.122.829,32	802.601,18	705.518,79	4.596.932,81	4.104.234,30
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	4.273.240,83	5.099.326,75	3.566.612,77	3.596.521,16	706.628,06	1.502.805,59	3.565.266,03	3.594.309,95
Demais elementos do grupo	8.675.645,73	6.641.711,05	8.090.385,33	6.372.509,86	585.260,40	269.201,19	8.084.625,23	6.358.940,29
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>								
51 OBRAS E INSTALACOES	7.211.350,85	4.828.534,36	4.742.674,51	2.388.754,39	2.468.676,34	2.439.779,97	4.742.674,51	2.388.754,39
52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.695.947,81	2.775.257,48	1.466.800,72	1.052.722,94	1.229.147,09	1.722.534,54	1.460.713,59	1.043.979,24
61 AQUISICAO DE IMOVEIS	830.284,28	-	-	-	830.284,28	-	-	-
Demais elementos do grupo	280.973,17	103.235,00	127.352,37	103.235,00	153.620,80	-	127.352,37	103.235,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

**Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>1.078.151,47</b>	<b>646.691,05</b>	<b>1.078.151,47</b>	<b>646.691,05</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.078.151,47	646.691,05	1.078.151,47	646.691,05
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>104.129,85</b>	<b>9.466,35</b>	<b>104.129,85</b>	<b>9.466,35</b>
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade	104.129,85	9.466,35	104.129,85	9.466,35
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>2.204.886,44</b>	<b>63.570.117,65</b>	<b>2.204.886,44</b>	<b>63.570.117,65</b>
k) Pagamento em Folha	2.170.554,23	63.450.452,55	2.170.554,23	63.450.452,55
l) Diárias	34.332,21	119.665,10	34.332,21	119.665,10
<b>5. Outros</b>	<b>3.150,00</b>	<b>-</b>	<b>3.150,00</b>	<b>-</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>3.390.317,76</b>	<b>64.226.275,05</b>	<b>3.390.317,76</b>	<b>64.226.275,05</b>

**Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
91 SENTENCAS JUDICIAIS	2.164.417,38	63.450.452,55	2.164.417,38	63.450.452,55	-	-	2.164.417,38	63.450.452,55
13 OBRIGACOES PATRONAIS	6.136,85	-	6.136,85	-	-	-	6.136,85	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	1.088.466,86	1.778.267,03	177.943,46	103.635,35	910.523,40	1.674.631,68	177.943,46	103.635,35
30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	68.050,00	100.000,00	42.450,00	-	25.600,00	100.000,00	42.450,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	36.135,86	71.195,66	36.135,86	51.664,43	-	19.531,23	36.135,86	51.664,43
Demais elementos do grupo	40.682,21	119.665,10	37.482,21	119.665,10	3.200,00	-	37.482,21	119.665,10
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>4 – Investimentos</b>								
52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.280.299,06	902.066,37	857.512,00	456.186,74	422.787,06	445.879,63	857.512,00	456.186,74
51 OBRAS E INSTALACOES	1.234.003,67	2.698.880,00	10.690,00	-	1.223.313,67	2.698.880,00	10.690,00	-
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PJ	-	2.220,88	-	2.220,88	-	-	-	2.220,88
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

**Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212121100		PESSOAL A PAGAR POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
080022	35.734.318/0001-80	R\$ 5.834.546,46	R\$ 0,00	R\$ 806.159,02	6.640.705,48
<p><b>Razões e Justificativas:</b> 1 - O registro cujo saldo advém do ano anterior é referente à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE devida aos magistrados deste Tribunal. Havia previsão deste passivo ter sido quitado no ano de 2013, no entanto, após contestação da fórmula de cálculo ainda resta valores a pagar. Saliento que os valores são estimativos baseados na nova metodologia de cálculo deste passivo trabalhista.</p> <p>2 - Quanto ao valor acrescido de R\$ 806.159,02, informo que em razão de não haver disponibilidade orçamentária para o pagamento de passivos decorrentes de fato gerador em anos anteriores, não foi possível realizarmos o pagamento, o que gerou um passivo na entidade.</p>					
Fonte: SIAFI 2013					

**Quadro A.4.3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 43.119,50	R\$ 28.182,45	R\$ 71,95	R\$ 14.865,10
2011	R\$ 1.112,41	R\$ 530,31	R\$ 582,10	R\$ 0,00
2010	R\$ 283,05	R\$ 237,25	R\$ 45,80	R\$ 0,00
2009	R\$ 559,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,25
2008	R\$ 422,95	R\$ 0,00	R\$ 422,95	R\$ 0,00
2006	R\$ 3.461,93	R\$ 0,00	R\$ 3.461,93	R\$ 0,00
2005	R\$ 14.336,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.336,47
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 11.714.498,49	R\$ 8.925.489,71	R\$ 152.510,77	R\$ 2.636.498,01
2011	R\$ 201.600,22	R\$ 59.353,74	R\$ 142.246,48	R\$ 0,00
2009	R\$ 21.390,16	R\$ 0,00	R\$ 21.390,16	R\$ 0,00

**Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)**

Valores em R\$  
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	-	7	1.810,51	5	1.876,00	3.686,51
2012	0	-	16	5.180,78	13	5.253,69	10.434,47
2011	0	-	8	3.330,73	15	6.975,36	10.306,09

**Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador**

Valores em  
R\$ 1,00

Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
<b>Código da UG 1</b>	80022	<b>Limite de Utilização da UG</b>	R\$ 25.000,00		
DORALICE DE CASTRO	960965197-68	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
FABIO BARROS	635843444-68	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMES G. DE AQUINO	038247824-05	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAILTON RODRIGUES	384955544-53	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIAS DA SILVA	504759597-87	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURISTON FARIAS	564528024-53	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO TESCH	740831397-49	R\$ 2.648,00	R\$ 215,00	R\$ 1.304,00	R\$ 1.519,00
MARCOS APOLÔNIO	007619487-67	R\$ 1.832,00	R\$ 0,00	R\$ 482,00	R\$ 482,00
MARISTELA P. CASADO	441676280-15	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA BARROS	678336244-20	R\$ 1.630,00	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 430,00
ROGÉRIO S. BEZERRA	310319003-49	R\$ 1.900,00	R\$ 1.165,51	R\$ 0,00	R\$ 1.165,51
VANIA FLORENCIO	219787433-00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 1.810,51	R\$ 1.876,00	R\$ 3.686,51
<b>Código da UG 2</b>		<b>Limite de Utilização da UG</b>			
<b>Total Utilizado pela UG</b>			-	-	-
<b>Total Utilizado pela UJ</b>			1.810,51	1.876,00	3.686,51



**Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)**

<b>Suprimento de Fundos</b>												
<b>Situação</b>	<b>Conta Tipo “B”</b>						<b>CPGF</b>					
	<b>2013</b>		<b>2012</b>		<b>2011</b>		<b>2013</b>		<b>2012</b>		<b>2011</b>	
	<b>Qtd.</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor</b>
PC não Apresentadas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC Aguardando Análise	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC em Análise	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC não Aprovadas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC Aprovadas	0	-	0	-	0	-	12	3.686,51	29	10.434,47	23	10.306,09

Fonte: SIAFI

**Quadro A.4.7.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta**

<b>Precatórios - Requisição</b>												
<b>Administração Direta</b>												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	14	134.440,70	29	15.206,07	24	209.155,17	1	154.212,07	1	334.985,03	2	475.481,16
Comum												
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>134.440,70</b>	<b>29</b>	<b>15.206,07</b>	<b>24</b>	<b>209.155,17</b>	<b>1</b>	<b>154.212,07</b>	<b>1</b>	<b>334.985,03</b>	<b>2</b>	<b>475.481,16</b>
<b>Precatórios – Dotação e Pagamento</b>												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011			
Alimentícia	692.541,58	154.212,07	334.985,03	2.034.379,17	154.212,07	334.985,03						
Comum												
<b>Total</b>	<b>692.541,58</b>	<b>154.212,07</b>	<b>334.985,03</b>	<b>2.034.379,17</b>	<b>154.212,07</b>	<b>334.985,03</b>	-	-	-			-
<b>Observações:</b>												
<b>Fonte: SIAFI</b>												

**Quadro A.4.7.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta**

<b>Precatórios - Requisição</b>												
<b>Administração Indireta</b>												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	5	2341213,75	-	-	3	7.052,94	3	60.820.586,03	1	59.300,66	5	1.021.690,37
Comum												
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2.341.213,75</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>7.052,94</b>	<b>3</b>	<b>60.820.586,03</b>	<b>1</b>	<b>59.300,66</b>	<b>5</b>	<b>1.021.690,37</b>
<b>Precatórios – Dotação e Pagamento</b>												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011			
Alimentícia	1.341.837,59	60.820.586,03	59.300,66	1.341.837,59	60.820.586,03	59.300,66						
Comum												
<b>Total</b>	<b>1.341.837,59</b>	<b>60.820.586,03</b>	<b>59.300,66</b>	<b>1.341.837,59</b>	<b>60.820.586,03</b>	<b>59.300,66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Observações:</b>												
<b>Fonte: SIAFI</b>												

**5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS:**

**QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	584	571	42	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos	52	50	2	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	532	521	40	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	531	520	40	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	3	3	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	587	574	42	19

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas

**OBSERVAÇÕES:**

ITEM 1.2.3 - O TRIBUNAL POSSUI SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTROS REGIONAIS, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, DECORRENTE DO DISPOSTO NO ART. 84 DA LEI Nº 8.112/90 (LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE).

**TOTAL EM 31/12/2013: 10**

HÁ, TAMBÉM, NESTE REGIONAL, SERVIDORES REMOVIDOS DE OUTROS TRIBUNAIS, POR FORÇA DO ART. 36 DA LEI Nº 8.112/90, NAS SEGUINTE SITUACÕES:

DE OFÍCIO, POR MOTIVO DE SAÚDE, CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO, POR PERMUTA.

**TOTAL EM 31/12/2013: 83**

ITEM 1.2.4 - ESTE REGIONAL NÃO DISPÕE DESSAS SITUACÕES, QUE SERIAM SERVIDORES REQUISITADOS POR FORÇA DO ART. 93, II, DA LEI Nº 8.112/90 (CEDIDO OU REQUISITADO EM CASOS PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA).

CONTA, NO ENTANTO, COM SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS, COM BASE NO ART. 93, I, DA LEI Nº 8.112/90 (PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMISSIONADA).

**TOTAL: 66**

**QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade e de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>5</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	4
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>3</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	2
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>72</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	68
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	1
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>2</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	1
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>82</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	55	55	2	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	47	47	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	5	5	2	0
1.2.4. Sem Vínculo	3	3	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	276	276	3	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	124	124	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>455</b>	<b>455</b>	<b>5</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA  
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>62</b>	<b>171</b>	<b>296</b>	<b>112</b>	<b>22</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	2	15	22	9	9
1.2. Servidores de Carreira	60	156	274	103	13
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>38</b>	<b>116</b>	<b>220</b>	<b>76</b>	<b>5</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	12	33	10	0
2.3. Funções Gratificadas	38	104	187	66	5
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>100</b>	<b>287</b>	<b>516</b>	<b>188</b>	<b>27</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

OBS.: Os quantitativos informados no item 1.2 podem estar incluídos no todo ou em parte nos itens 2.2 e 2.3, pois um mesmo servidor pode se encontrar nas duas situações ao mesmo tempo (servidores de carreira e exercentes de cargo em comissão ou função comissionada).

Isto faz com que o somatório de todos os itens - TOTAL GERAL (Item 3.) - reflita um quantitativo maior do que o real.

**A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>80</b>	<b>259</b>	<b>276</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	27	16	5	2
1.2. Servidores de Carreira	0	0	3	8	80	232	276	7	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>57</b>	<b>166</b>	<b>220</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	18	37	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	1	5	57	148	183	6	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>137</b>	<b>425</b>	<b>512</b>	<b>18</b>	<b>2</b>
<b>LEGENDA</b>									
<b>Nível de Escolaridade</b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

**Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.**

**OBS.: Os quantitativos informados no item 1.2 podem estar incluídos no todo ou em parte nos itens 2.2 e 2.3, pois um mesmo servidor pode se encontrar nas duas situações ao mesmo tempo (servidores de carreira e exercentes de cargo em comissão ou função comissionada).**



**Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2013	16.103.737		12.750		778.813	498.945		3.374.505		20.768.749
	2012	14.167.002		12.750		122.786	569.344		6.910.387	-	21.782.269
	2011	13.704.996		12.750		63.241	468.788				14.249.774
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão</b>											
Exercícios	2013	9.469.513		3.779.782	633.481	2.217.167	971.817	72.996	76.043		17.220.799
	2012	8.473.837		3.382.355	566.874	118.007	1.656.699	458.026	21.052		14.676.850
	2011	7.813.219		4.784.843	319.915	162.818	1.044.114	265.272			14.390.181
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013										-
	2012	-									-
	2011	-									-
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	4.151.020		2.780	277.690		813.371				5.244.862
	2012	3.714.559		2.488	248.493		726.224		9.228		4.700.992
	2011	3.724.058		1.889	140.237		497.662				4.363.845
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013										-

	2012										-
	2011										-
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	3.553.182		6.865.369	237.697	525.622	230.388	-	18.027,42		11.430.285
	2012	3.179.581		6.143.507	212.704	55.336	602.835				10.193.964
	2011	3.260.535		5.431.748	113.278	42.474	490.481				9.338.516
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013	25.920.179		22.333.647	1.115.229	3.784.475	1.658.790	100.261	129.797		55.042.378
	2012	23.194.791		19.985.366	864.936	1.034.017	4.581.660	880.649	58.220		50.599.638
	2011	23.042.785		18.326.660	740.534	963.052	4.002.649	510.040			47.585.719

Fonte: SIAFI

**QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO**

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>27</b>	<b>6</b>
1.1 Voluntária	17	4
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	10	2
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>12</b>	<b>0</b>
2.1 Voluntária	10	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	2	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>39</b>	<b>6</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
1.1. Integral	1	0
1.2. Proporcional	2	0
<b>2. Em Atividade</b>	<b>17</b>	<b>0</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>20</b>	<b>00</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	7	70	10	67
Concessão de aposentadoria	6	2	6	2
Concessão de pensão civil	1	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	6	0	6
<b>Totais</b>	<b>14</b>	<b>78</b>	<b>16</b>	<b>75</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
<b>Desligamento</b>	5	16	5	16
<b>Cancelamento de concessão</b>	1	0	0	0
<b>Cancelamento de desligamento</b>	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>16</b>

**Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.**

**QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	10	0	0	0
Concessão de aposentadoria	1	4	0	1
Concessão de pensão civil	1	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	5	0	0	0
Cancelamento de concessão	1	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Observações:				
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.  <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>				

**Fonte: Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.**

**Unidade Contratante**

**Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	44876/2008	40.911.117/0001-41	01/09/2008	28/02/2014	58	68	1	1			P
2011	V	O	81367/2010	17.428.731/0166-43	01/03/2011	28/02/2014			70	85			P
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Secretaria Administrativa



## QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO														
UG/Gestão: 080022							CNPJ: 35.734.318/0001-80							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	4	O	44876/2008	40.911.117/0001-41	01/09/2008	28/02/2014	6	7						P
2011	9	O	98.561/2011	40.911.117/0001-41	06/02/2012	05/02/2014	6	6	3	3				P
2012	12	O	6854/2011	15.072.669/0001-66	01/08/2012	31/07/2012			3	3				E
2012	5	O	19.542/2012	08.427.999/0001-61	17/10/2012	16/10/2014	2	2						P
2012	12	O	19.542/2012	08.427.999/0001-61	17/10/2012	16/10/2014	12	15						P
2012	8	O	99172/2011	08.378.502/0001-62	01/03/2012	28/02/2014	5	5						P
2012	12	O	9067/2012	24.479.149/0001-63	28/05/2012	27/05/2014	8	8						P
2012	12	O	19427/2012	24.479.149/0001-63	10/10/2012	09/10/2014	14	14						P
2012	12	O	2974/2011	24.479.149/0001-63	09/01/2012	08/01/2015			5	5				P
2013	12	O	30833/2013	17.966.717/0001-95	03/09/2013	02/09/2014			3	3				A

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Secretaria Administrativa

**QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível Superior</b>	18	3	12	9	R\$ 367.871,69
1.1 Área Fim	9	0	12	5	
1.2 Área Meio	9	3	0	4	
<b>2. Nível Médio</b>	0	0	0	0	----
2.1 Área Fim	0	0	0	0	
2.2 Área Meio	0	0	0	0	
<b>3. Total (1+2)</b>	18	3	12	9	R\$ 367.871,69

**Fonte: Escola Judicial (EJUD) e SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças) do TRT da 19ª Região**

## 6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 6.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros.

- a) A frota de veículos do TRT19 é composta de 16 unidades, sendo 1 veículo de representação, 7 institucional e 8 de serviço, conforme quadro que segue.
- b) O Setor de Transporte e Segurança atende as demandas dos Magistrados, Autoridades, Servidores e toda área Administrativa que dar suporte a atividade-fim da Instituição, executando toda logística para atendimento dos objetivos estratégicos. Para atender a operacionalização estratégica se utiliza o Sistema de Controle de Frota que assegura uma prestação de serviço eficiente e racional, gerando relatórios para a toma da decisão gerencial.
- c) A Resolução Administrativa nº 32/2013 deste Regional disciplina a aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, bem como a Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.
- d) A frota deste Regional é composto por veículos próprios, pois a compra e manutenção dos veículos se mostra mais vantajosa do que a locação no nosso caso concreto.
- e) Os custos envolvidos na manutenção da frota.

<b>CUSTO ENVOLVIDO NA MANUTENÇÃO DA FROTA</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
Combustível/Lubrificante	76.167,60
Manutenção/Revisão - Peças	41323,95
Manutenção/Revisão - Serviços	27647,12
Seguro DPVAT/Taxa	2.313,85
Seguro (Seguradora)	6.006,93
<b>TOTAL</b>	<b>153.459,45</b>
Fonte: SIAFI, SST	

**Especificações dos veículos do TRT 19ª Região – Alagoas**

Placa	FAB.	Modelo	Ano Fabr/Modelo	Cor	Numero De Pat.	Chassis	Categoria	Situação	Potência	AC	VE	TE	DH	Comb	Estado Geral para Uso
NLX 2659	GM	Astra	2008 / 2009	Preta	28817	9BGTR69W09B**5489	Serviço	Próprio	121 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	*
NLX 2629	GM	Astra	2008 / 2009	Preta	28837	9BGTR69W07B**4117	Serviço	Próprio	121 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	*
NLX 3979	GM	Astra	2008 / 2009	Preta	28838	9BGTR69W09B**5124	Serviço	Próprio	121 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	*
NMJ 5259	Honda	Civic LXS	2010/2011	Preta	31297	93HFA6530BZ**2029	Institucional	Próprio	140 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	Perfeito
NMJ 8973	Honda	Civic LXS	2012/2012	Preta	34627	93HFB2530CZ**8036	Institucional	Próprio	140 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	Perfeito
OHG 0481	Honda	Civic LXS	2012/2013	Preta	33597	93HFB2530CZ**6001	Representação	Próprio	140 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	Perfeito
OHF 7601	Honda	Civic LXS	2012/2013	Preta	33599	93HFB2530CZ**5147	Institucional	Próprio	140 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	Perfeito
OHG 0491	Honda	Civic LXS	2012/2013	Preta	33601	93HFB2530CZ**5137	Institucional	Próprio	140 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	Perfeito
OHG 0501	Honda	Civic LXS	2012/2013	Preta	33598	93HFB2530CZ**5152	Institucional	Próprio	140 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	Perfeito
OHG 0521	Honda	Civic LXS	2012/2013	Preta	33600	93HFB2530CZ**5150	Institucional	Próprio	140 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	Perfeito
OHF 7720	Honda	Civic LXS	2012/2013	Preta	35187	93HFB2530DZ**9503	Institucional	Próprio	140 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Flex	Perfeito
NLW 0791	KIA	Bongo	2008 / 2009	Branca	29177	KNCSE**1597350419	Serviço	Próprio	83 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Diesel	*
NLW 3301	KIA	Bongo	2008 / 2009	Branca	29178	KNCSE**3297352492	Serviço	Próprio	94 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Diesel	*
ORF 0141	GM	S10 LT D2	2013/2013	Prata	35508	9BG148EH0DC***402	Serviço	Próprio	180 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Diesel	Perfeito
ORF 0171	GM	S10 LT D2	2013/2013	Prata	35507	9BG148EH0DC***109	Serviço	Próprio	180 CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Diesel	Perfeito
FLB 8421	FIAT	Ducato	2013/2014	Branca	37134	93W245L34E2123692	Serviço	Próprio	127CV	SIM	SIM	SIM	SIM	Diesel	Perfeito

Em 31/12/2013. Legenda: FAB = Fabricante do Veículo. Nº do Pat.:Corresponde ao registro do patrimônio. AC, VE, TE, DH, Comb: Corresponde a Ar condicionado, Vidro Elétrico, Trava Elétrica, Direção Hidráulica e Combustível respectivamente. \* - Veículos em processo de desfazimento.

## 6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da unidade:

- a) A ferramenta utilizada para o controle e gestão do patrimônio imobiliário é o SPIUnet.
- b) Conforme dados apresentados no quadro A.6.2.1.
- c) Os registros e informações dos imóveis no SPIUnet são de boa qualidade.
- d) Não temos.
- e) Os custos de manutenção se encontram no Quadro A.6.2.3

## 6.3. Imóveis locados de terceiros:

- a) Conforme dados apresentados no quadro A.6.3.
- b) Funcionam como prédio sede de Varas do Trabalho
- c) Os custos de locação e manutenção segue abaixo.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	CUSTO DE LOCAÇÃO MENSAL (R\$)	CUSTO DE MANUTENÇÃO (R\$)
União dos Palmares	9.502,53	81.896,06
Coruripe	4.000,00	33.539,41
Arapiraca	7.000,00	0,00

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região utiliza 18 imóveis da União, destes 16 se encontram listados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União e dois não figuram no referido Sistema pelas seguintes razões:

O Prédio Sede da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, localizado na Rodovia AL 413, localidade de Pindoba, s/n, na cidade de São Luiz do Quitunde – Alagoas, apresenta impedimento para regularização, no entanto, este Regional está providenciando sua regularização.

Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde *		
Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
	Com Reformas	Com Manutenção
		20.131,98

O Prédio onde funcionam o Setor Gráfico, o Setor de Almoxarifado, o Setor de Saúde e outros Setores deste Regional, localizado à Rua Artur Jucá, nº 179, Centro, Maceió-Alagoas, apresenta impedimento para regularização, no entanto, este Regional está providenciando sua regularização.

Prédio onde funcionam o Setor Gráfico, o Setor de Almoxarifado, o Setor de Saúde e outros Setores deste Regional (anexo II) \*

Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
	Com Reformas	Com Manutenção
		16.659,43

**QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
<b>BRASIL</b>	<b>ALAGOAS</b>	$\Sigma$	$\Sigma$
	Arapiraca	02	02
	Atalaia	01	01
	Maceió	07	06
	Palmeira dos Índios	01	01
	Penedo	01	01
	Porto Calvo	01	01
	Santana do Ipanema	01	01
	São Miguel dos Campos	02	02
	União dos Palmares	01	01
	São Luiz do Quitunde	01	01
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>18</b>	<b>17</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	$\Sigma$	$\Sigma$
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	<b>PAÍS “n”</b>	$\Sigma$	$\Sigma$
	cidade 1		
	cidade 2		
cidade “n”			
<b>Subtotal Exterior</b>		<b><math>\Sigma</math></b>	<b><math>\Sigma</math></b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>18</b>	<b>17</b>

Fonte: Spiu

**Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ**

Situação	RIP	área construída	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício (2013)	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados	2705.00020-500-8			65.973,94	22/07/2002	159.628,00	-	-
	(Antiga VT de Arapiraca)	0						
Ocupados	2705.00021.500-3	614,59	5	251.072,19	02/06/2000	819.340,00		-
	(VT de Arapiraca)							
Ocupados	2707.00006.500-8	733,58	4	381.685,56	09/04/2003	829.580,00		-
	(VT Atalaia)							
Ocupados	2785.00254.500-9	1.151,05	3	386.800,85	22/04/2003	2.431.170,50		-
	(Arquivo Geral – Maceió)							
Ocupados	2785.00269.500-0	0		441.893,04	13/08/2002	1.831.241,50		-
	(Área maior onde está sendo construída a nova sede das VTs da Capital)							
Ocupados	2785.00273.500-2	4.672,36	4	1.875.875,32	02/06/2000	9.230.233,00	92.767,63	-
	(Prédio Sede das VTs da Capital)							
Ocupados	2785.00274.500-8	6.753,18	4	2.615.916,12	03/09/2002	13.927.530,00	222.493,49	-
	(Prédio Sede do TRT)							
Ocupados	2785.00386.500-7	0		64.003,90	23/08/2010	500.000,00		-
	(Área menor onde está sendo construída a nova sede das VTs da Capital)							
Ocupados	2785.00392.500-0	0		387.760,91	29/05/2013	387.760,91		-
	(Estacionamento em frente ao Setor de Saúde)							



								-
Ocupados	2825.00031.500-9	556,48	3	45.000,00	12/05/2009	803.193,60		-
	(VT de Palmeira dos Índios)							
Ocupados	2833.00024.500-1	503,03	5	156.354,67	19/05/2000	536.555,90		-
	(VT de Penedo)							
Ocupados	2845.00012.500-0	582,82	1	30.000,00	11/06/2008	936.807,00		-
	(VT de Porto Calvo)							
Ocupados	2859.00013.500-5	393,50	3	178.193,48	07/12/2011	360.327,80		-
	(VT de Santana do Ipanema)							
Ocupados	2871.00009.500-2	427,57	6	189.857,55	13/09/2013	189.857,55		-
	(Arquivo de São Miguel dos Campos)							
Ocupados	2871.00017.500-6	755,18	2	105.000,00	23/08/2007	860.180,00		-
	(VT São Miguel dos Campos)							
Ocupados	2885.00023.500-9	733,58	5	349.644,61	05/06/2000	733.580,00	395.705,82	-
	(VT União dos Palmares)							
Ocupados	Sem RIP (VT S.L. do Quitunde)*	570,58	6	770.283,00		770.283,00	20.131,98	-
Ocupados	Sem RIP (anexo II)*	1.071,08	4			1.874.390,00		-
Total		19.518,58		8.295.315,14		37.148.119,35	764.638,33	-
Fonte: SPIU e SIAFI								

**QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
<b>BRASIL</b>	<b>ALAGOAS</b>	Σ	Σ
	União dos Palmares	01	01
	Coruripe	01	01
	Arapiraca	01	
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>03</b>	<b>02</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	<b>PAÍS “n”</b>	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>Σ</b>	<b>Σ</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>03</b>	<b>02</b>

Fonte: SPIU

## 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 7.1 Gestão da tecnologia da informação (TI).

1. Em relação à estrutura de governança corporativa de TI, a Alta Administração da Instituição:

Aprovou e publicou plano de gestão estratégico-institucional.

Não faz o monitoramento de indicadores e metas dele constantes.

Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.

Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI. [Ato TRT GP nº 107/2008 que criou a Comissão de Informática.](#)

Não aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.

Não aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.

Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa. [Resolução Administrativa nº 12/2008 - Tribunal Pleno e Ato GP nº 131/2008.](#)

Não aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.

Não aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.

Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI. [Ato TRT GP nº 107/2008 que criou a Comissão de Informática.](#)

Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI. [Ato TRT GP nº 137/2012, de 10/05/2012.](#)

Não Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.

2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da Instituição:

Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.

Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.

Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.

Não estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.

Não estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.

Não aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.

Os indicadores e metas de TI não são monitorados.

Não acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.

3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:

Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.

4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:

A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.

5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:

Os principais processos de negócio da instituição não foram identificados e mapeados.

## Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
S	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
N	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
S	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
S	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
N	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
N	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
S	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
N	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
N	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
S	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
S	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
N	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
S	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
S	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
N	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
N	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
N	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
N	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
N	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
N	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:</b>	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
S	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>	
S	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
N	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
N	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
N	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
S	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.

S	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
S	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
S	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
S	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
S	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
N	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
N	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
S	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
N	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
N	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
N	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
N	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
N	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
( 4 )	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
( 3 )	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
( 2 )	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
( 3 )	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
( 4 )	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
( 1 )	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
S	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
S	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

## 8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul>			X		
	<p><b>Aquisições com especificações que atendam as normas: INMETRO, ABNT, ANVISA, IBAMA, CONAMA, CERTIFICAÇÃO CERFLOR E/OU FSC</b></p>				
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>		X			
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).</p>			X		
<p>4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>	X				
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>		X			
	<p><b>Redução no consumo de energia</b></p>				
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>				X	
	<p><b>Papel A4 reciclado e envelopes.</b></p>				
<p>7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>		X			
	<p><b>Para o fornecimento de água mineral, especificamos que o produto dever ser acondicionado em vasilhames retornável e/ou reutilizável.</b></p>				

<p>8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).</p> <p><b>Na aquisição de suprimentos de impressoras já contemplamos a exigência quanto à sistemática de recolhimento dos cartuchos e cilindros vazios para os fornecedores(logística reversa).</b></p>			X		
<p>9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.</li> </ul>	X				
<p>10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.</p>			X		
<p>11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p> <p><b>O TRT19 já contempla nos novos projetos especificações que colaboram com a redução do impacto ambiental., tais como:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com relação a economia de energia:</li> <li>- aproveitamento da luz solar sem prejuízo para a refrigeração dos ambientes;</li> <li>- adoção de telhas termo acústicas visando a conservação de energia;</li> <li>- emprego de películas ou vidros refletivos;</li> <li>- emprego de lâmpadas fluorescentes com reatores de partida rápida;</li> <li>- especificação de aparelhos de ar condicionado com selo procel "A" ou "B";</li> <li>- estamos em vias de experimentar os aparelhos de ar condicionado do tipo inverter, se concluirmos que do ponto de vista do custo benefício seja justificável, passaremos paulatinamente a substituir os equipamentos;</li> <li>- Com relação ao consumo de água:</li> <li>- construção de poços para utilização do lençol freático;</li> <li>- construção de reservatório de captação de água da chuva;</li> <li>- emprego de torneiras temporizadas;</li> <li>- emprego de bacias com caixa acoplada ou de válvulas de descarga de baixo consumo.</li> </ul>			X		
<p>12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº. 5.940/2006.</p>			X		
Considerações Gerais:					
<p><b><u>LEGENDA</u></b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					



## **8.2. DA POLÍTICA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS.**

### **I – BREVE HISTÓRICO NORMATIVO:**

A temática socioambiental foi implementada no âmbito deste Regional por meio da Resolução Administrativa 14/2007, que criou o TRT - Solidário e incentivou a reciclagem de lixo, economia de água e energia; doação de bens móveis; arrecadação de donativos; estímulo à cultura e voluntariado.

Em 21 de setembro de 2011, a Resolução 25/2011, instituiu o Programa de Responsabilidade Socioambiental, com a missão de servir à sociedade mediante a adoção de práticas voltadas para o interesse público, para o desenvolvimento integrado do cidadão e para melhorar o meio ambiente.

### **II- DA COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL:**

Em 14 de maio de 2012 foi instituída a Comissão de Responsabilidade Socioambiental – Portaria n.º 603/GP/TRT 19ª - visando à aplicação das diretrizes contidas na Resolução Administrativa n.º 25/2011, tendo sido designado Excelentíssimo Senhor Alonso Cavalcante Albuquerque Filho, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho e os servidores: Mary Lidian Ferraz Gomes, analista judiciária e Secretária de Recursos Humanos, Maximiliano Medeiros de Lemos, técnico judiciário, Assessor de Desembargador, Paulo Oliveira de Moraes, técnico judiciário, Assessor de Desembargador, Sávia Menezes Alves Belo, analista judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Regional e Samuel Esteves Vieira, técnico judiciário.

Em 25 de maio de 2012 a Portaria 603/2012 foi alterada pela Portaria n.º 644/GP/TRT 19ª, designando como Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental Excelentíssimo Senhor Alonso Cavalcante Albuquerque Filho, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió, mantendo os demais membros nos termos da Portaria n. 603/2012.

Em sete de agosto de 2012 foi alterada a composição da Comissão de Responsabilidade Socioambiental. Foram designados: Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL AL, Alonso Cavalcante Albuquerque Filho e os servidores Mary Lidian Ferraz Gomes, analista judiciária e Secretária de Recursos Humanos; Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti, Assistente Administrativo do Setor de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência; Paulo Oliveira de Moraes, técnico judiciário, Assessor de Desembargador, Samuel Esteves Vieira, técnico Judiciário e Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra, analista judiciária (Portaria nº 1094/GP/TRT19).

### **III – DA COLETA SELETIVA:**

#### **A) DOS CONVÊNIOS FIRMADOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

Em 22/07/2013 foi doado a ADEFAL- Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas, 1725 kg (um mil setecentos e vinte e cinco quilograma) de papel fragmentado decorrentes de Eliminação de Autos Findos das Varas de São Luis de Quitunde/AL; Santana de Ipanema/AL e Atalaia/AL, Edital 01 e 05/201, - documentos administrativos e judiciais, referentes ao

Convênio 09/2003 e Processo Administrativo 11.365/2003, nos termos da Lei n. 8.159/91, da Resolução Administrativa do Colendo TST n. 1.298/2008, art. 10 da Resolução n.26/2008 do Conselho Nacional de Arquivo (CONARQ), art. 3º e das Resoluções Administrativas do TRT 19ª Região n.s 24/2004; 16/2005, 07/2007, 11/2008 e 42/2008, conforme Recibo de Doação de Autos Findos e Documentos Eliminados incluso. A vigência do Convênio n.º 09/2003 expirou, tendo sido arquivado o Processo Administrativo 11.365/2003 em 30.01.2014.

Foi aberto Processo Administrativo sob o número 29.022/2013, a fim de habilitar cooperativas para o recolhimento de material reciclável. Foram chamadas as cooperativas para participarem do processo com a entrega do Edital de habilitação nas sedes das cooperativas. Das cooperativas convocadas, apenas a Coopvila- Cooperativa dos Catadores da Vila Emater se habilitou.

Em novembro de 2013, foi firmado Termo de Compromisso com a Cooperativa dos Catadores da Vila Emater- COOPVILA, com o objetivo de coleta quinzenal dos resíduos recicláveis descartados no Fórum Pontes de Miranda para fins de reciclagem, inclusive resíduos decorrentes da eliminação de processos findos, depois de obedecidos os procedimentos legais.

Nas Varas da Capital, nos setores do Regional e nas Varas do interior do Estado existe coleta seletiva solidária. O material reciclável é recolhido das Varas mensalmente e trazido para o Regional. O material arrecadado é pesado e separado pela Cooperativa dos Catadores da Vila Emater- COOPVILA. No ano de 2013 foram recolhidos 7.595 kg (sete mil, quinhentos e noventa e cinco quilogramas) de material reciclável destinados a Coopvila.

Foi solicitado aquisição de carrinhos coletores de lixo, grande e com pedal, para ampliar a Coleta Seletiva Solidária na Capital e no Interior do Estado. O Processo Administrativo foi tombado sob o número 35.807/2013 e atualmente está em processo de licitação.

A Administração licitou canecas – Proc. Administrativo n.º 30.758/2013 para distribuição a todos os servidores, tendo como objetivo a redução do consumo de copos descartáveis. Atualmente, estamos aguardando a entrega das canecas.

## **B) DAS AÇÕES EDUCATIVAS:**

No decorrer do ano de 2013 foram realizadas várias campanhas educativas no âmbito do Regional quanto à separação de resíduos recicláveis descartados.

Em abril de 2013 foi promovido um treinamento dos terceirizados, com objetivo de melhor arrecadar e acomodar o material reciclável. O treinamento foi realizado pela manhã, no Pleninho do Tribunal e foi ministrado pela Presidente da Coopvila, Sra. Eliene da Silva. Foram convocados todos os terceirizados da Capital. A Presidente da COOPVILA fez um histórico da Cooperativa, sua formação e objetivos. Enumerou os materiais destinados à reciclagem; como acomodá-los e o cuidado necessário no armazenamento do material reciclável. A Presidente da Coopvila demonstrou como são aproveitados os materiais recicláveis e a importância da Coleta Seletiva Solidária. Ao final foram respondidas dúvidas das participantes. A palestra contou com dezenas de terceirizados.

Os integrantes da Comissão, para promover maior engajamento no local de trabalho, fizeram visitas as Varas da Capital e setores do Tribunal, reunindo os servidores, enfatizando a

necessidade de se acomodar adequadamente o material reciclável, lixeiras pretas para “lixo molhado” e lixeira azul para “lixo reciclável”. Enviou-se correspondência eletrônica às Varas do interior informando acerca da correta acomodação do material reciclável e que o material reciclável será arrecada mensalmente, de 01 a 10 de cada mês.

Solicito-se, através de correspondência eletrônica, ao Diretor da Secretaria Administrativa, a colocação de lixeiras diariamente no estacionamento do Tribunal e a designação de um servidor terceirizado para vistoriar a fim de verificar se em cada sala estão acomodadas dois tipos de lixeiras, com saco azul e preto.

No Plenário do Tribunal, em 18 de outubro, realizou-se um “Seminário de Sensibilização Socioambiental”, com o tema: “Conscientização ambiental: panorama, perspectiva e ações para a nossa sensibilização ambiental”. O referido seminário contou com a participação de Juízes, servidores, estagiários e da Advocacia da União. O Presidente deste Tribunal Regional iniciou os trabalhos discorrendo sobre a importância do tema e sobre a necessidade do engajamento de todos na Coleta Seletiva Solidária.

Posteriormente, a psicóloga Xânia Ferreira Croce promoveu uma dinâmica de grupo a fim de relaxar o grupo e preparar para o início da palestra. Em seguida, o engenheiro civil, Rogério Araújo, mestre em Gestão e Auditoria Ambiental fez um panorama sobre a questão socioambiental no mundo e enfatizou a necessidade de participação de todos em pequenas ações a fim de minimizar o impacto das agressões do homem ao meio ambiente. Na sequência, o Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental, Dr. Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho solicitou a adesão de todos nas ações da comissão e apresentou os demais membros da Comissão para apresentação dos trabalhos.

A servidora Mary Lidian, atualmente Secretária do Setor de Recursos Humanos, discorreu sobre a participação de nosso Regional na construção da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho nas ações promovidas pelo CSJT e na revisão do Guia de Contratação. A servidora Valéria Perdigão G. S. Bezerra discorreu sobre como vem acontecendo a Coleta Seletiva Solidária no Regional. Por fim, o Servidor Paulo Morais discorreu sobre o TRT - Solidário.

No dia 22 de outubro, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental participou da “Semana do Servidor” com um “stand” no tradicional bazar do servidor, com o objetivo de sensibilizar os Juízes, servidores, advogados e grande público para a importância da preservação da natureza, reciclagem e coleta seletiva. Na ocasião, foi feita uma panfletagem, enfocando a importância da Coleta Seletiva Solidária, com entrega de 30(trinta) mudas doadas pela Secretaria de Proteção ao Meio Ambiente do Município de Maceió e 40 sacolas doadas pela Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho -19ª Região -ASSTRA-19.

Em novembro de 2013, foi feita a “Campanha de arrecadação das latas de leite”. As latas de leite são entregues às instituições de caridade para serem usadas na entrega de sopas aos pobres nas madrugadas de Maceió.

### **C) DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:**

Os servidores Mary Lidian Ferraz Gomes e Neivaldo Tenório de Lima, integrantes do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, que foi instituído mediante o Ato CSJT nº 307, de 19 de setembro de 2012, participaram da primeira reunião anual do Fórum, realizada em 16 de maio de 2013. O objetivo da reunião foi à definição dos trabalhos destinados ao acompanhamento da implementação e atualização do Guia de Contratações

Sustentáveis da Justiça do Trabalho. A servidora Mary Lidian Ferraz Gomes participou do Grupo de Metas de Adesão ao Guia e o servidor Neivaldo Tenório de Lima do grupo de Compras Compartilhadas.

Nos dias 25 e 26 de setembro de 2013 os aludidos servidores participaram da segunda reunião do Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho a fim de dar prosseguimento aos trabalhos iniciados na primeira reunião.

Em setembro de 2013, membros da Comissão de Responsabilidade Socioambiental (Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra e Mary Lidian Ferraz Gomes, participaram de um Seminário realizado em Brasília, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em parceria com a Advocacia Geral da União.

No seminário foram abordados os seguintes temas: sustentabilidade; implementação de políticas públicas de licitação sustentável; guia de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho; a nova política de resíduos sólidos e o ciclo da vida da licitação sustentável

### **8.3. Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.**

#### **DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL:**

##### **A) AMPLIAÇÃO DA COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL E SUA INCLUSÃO NO REGIMENTO INTERNO:**

Considerando o previsto na Recomendação n.º 11/2011, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental solicitou à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, por meio de ofício 06/2013, protocolado n.º 34.018/2013, a inclusão da Comissão de Responsabilidade Socioambiental no Regimento Interno, assegurando que a comissão seja permanente, independentemente de mudança de gestão e a ampliação na composição da Comissão, com a inclusão de um representante da Comissão Permanente de Licitação; Diretoria-Geral; Serviço de Material e Patrimônio; Assessoria Jurídico-Administrativa; Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção e Setor de Saúde-Qualidade de Vida. (Protocolo n.º 34.017/2013). A ampliação da Comissão foi deferida.

##### **B) ADESÃO A PROGRAMAS DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE - AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

O Tribunal Regional do Trabalho -19ª Região ainda não aderiu a A3P- Agenda Ambiental da Administração Pública. Contudo, na ausência de servidores, profissionais ou técnicos na área ambiental e com objetivo de diagnosticar e auxiliar na elaboração de plano de trabalho socioambiental para posterior adesão a Agenda Ambiental da Administração Pública –A3P, a Administração do Regional está estudando a contratação de uma consultoria na área de Gestão Socioambiental.

##### **C) CRIAÇÃO DA UNIDADE SOCIOAMBIENTAL:**

A Comissão de Responsabilidade Socioambiental, com fulcro na Recomendação n. 11/2011, item 1, solicitou à Presidência deste Tribunal Regional, Ofício n.º 07/2013, Protocolado n.º 34.015/2013, a criação de uma Unidade de Gestão Socioambiental, com estrutura física de pessoal, com servidores em dedicação exclusiva para acompanhar, monitorar, sistematizar e operacionalizar os projetos da Comissão. A solicitação foi deferida.

#### IV. DO TRT SOLIDÁRIO

No ano de 2013 o TRT Solidário arrecador e fez doações a 13 instituições filantrópicas, entregando alimentos, **15 cestas de natal**, centenas de materiais de limpeza e higiene, 20 kits para crianças (bola de futebol + pasta e escova dental + sabonete medicamentos e até pagamento de **10 contas de energia/água atrasadas**, conforme a lista abaixo:

##### INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS:

1. Lar da Menina
2. Escola municipal Maria A Lobo – Mal. Deodoro
3. Lar de Acolhimento Mãe das Graças
4. Casa de Ranquines
5. Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
6. Instituto Bondade
7. Centro Social Educativo “Deus Proverá”
8. Creche-Escola Recanto de Maria
9. Escolinha Sementes do Amanhã
10. Abrigo de Idosas Maria Júlia
11. Lar Evangélico Pastor Espiridião de Almeida – LEAL
12. Lar Santo Antônio de Pádua (Abrigo do Frei José)
13. Comunidade de trabalhadores desempregados da Usina Laginha (U dos Palmares)

##### DOAÇÕES

Soja:.....	= 15 pact
Fubá:	= 135kg
Açúcar:	= 15 kg
Leite:	= 20 pact
Aveia/cremogema/maisena:	= pact
Café:	= pact
Feijão:	= 15 kg
Salame:	= 6 peças
Macarrão:	= 10kg
Arroz:	= 30kg
Ksuco:	= 8 cxs
Fraldas geriátricas:	= pact
Sabonetes:	= unid
Esponja de prato:	= unid
Papel higiênico:	= unid
Sabão em pó:	= cxs
Bombril:	= pact
Livros paradidáticos	= centenas
Sabão pedra:	= 575 unid
Creme dental:	= 67 unid
Medicamentos:	= R\$ 691,49
Detergentes:	= 20 unid
Água sanit:	= 97unid
Desinfetantes:	= 62unid
Perfumes colônia:	= 31unid
Desodorantes:	= 20 unid

Shampoo/cremes:	= 150 unid
Escova dental:	= 98unid
Contas de água/energia:	= 12 contas
Cestas básicas:	= 16 unid
Margarina:	= 10 unid
Material de construção:	= R\$ 2.500,00
Tintas	= R\$ 56,00
Cestas de natal:	= 15 unid
Kits (higiene + brinquedos)	= 20 unid
Ajuda p/ compra de datashow	= R\$ 600,00

OBS: Os valores em dinheiro foram convertidos nos materiais doados.

Em novembro de 2013 foi realizada a Campanha de Arrecadação de Livros. Foram arrecadados aproximadamente 200 (duzentos) livros. Estes livros foram doados ao “Instituto Cidadão Mundaú”.

Acrescente-se que o TRT-Solidário ajudou financeiramente ao Instituto Cidadão Mundaú na compra de um projetor para auxiliar no ensino das crianças.

**Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	7.612	8.691	9070	70.452,72	89.430,40	96.051,30
Água	11.260	10.884	8.478	127.734,49	100.691,59	76.532,52
Energia Elétrica	2.674.346	2.503.353	2.631.587	803.066,50	852.751,02	716.770,00
			<b>Total</b>	1.001.253,71	1.042.873,01	889.353,82

## 9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-003.001/2013				OFÍCIO TCU/SEFIP-4171/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Descrição da Deliberação					
Determinar a proporcionalização da VPI da Lei 10.688/2003 de Elenilda Rosa Silva e Santos aposentada com proventos proporcionais 25/30;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Esclarecemos através do Ofício TRT 19.ª nº 05/2013/S.C.I. que, conforme o relatório de ficha financeira de 2012, a servidora aposentada recebe a VPI proporcionalizada (25/30) desde o mês de abril/2012 e que os valores recebidos indevidamente a esse título foram devolvidos no mês de julho de 2012 através do protocolo nº 90207 de 16/11/2010.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foram encaminhados os documentos e prestadas as informações e esclarecimentos necessários, atendendo ao solicitado no OFÍCIO TCU/SEFIP-4171/2013					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2					OFÍCIO- Circular 176/2013 - SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	
<b>Descrição da Deliberação</b>	
<p>Esclarecer a ocorrência de possíveis acumulações de cargos, empregos ou funções públicas dos servidores NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR e TACIANA KELLY TENÓRIO DE ALENCAR solicitando que no prazo de 15 dias, deve a Unidade, conforme o caso, cadastrar os atos de desligamento em atraso, proceder à correção das informações preenchidas incorretamente no desligamento já cadastrado ou informar expressamente casos de permanência em atividade.</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Gestão de Pessoas	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>A Coordenadoria de Controle Interno encaminhou o Mem. Nº. 127/2013/C.C.I. à Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando que sejam prestadas as informações no sentido de atender as disposições contidas no OFÍCIO- Circular 176/2013 - SEFIP. Em atendimento à diligência, a Secretaria de Gestão de Pessoas por meio de seu Memorando TRT 19ª SP/SEGESP nº 376/2013 prestou os seguintes esclarecimentos:</p> <p>Quanto ao servidor NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR</p> <p>DESLIGAMENTO: 20803249-02-2013-000005-9 Lançado no Sistema SISAC</p> <p>OBSERVAÇÃO: o formulário de desligamento anterior, com número de controle 20803249-02-52011-000001-0 não foi localizado no Sistema SISAC, razão porque foi providenciado o lançamento do novo formulário indicado acima.</p> <p>Quanto à servidora TACIANA KELLY TENÓRIO DE ALENCAR</p> <p>DESLIGAMENTO: 20803249-02-2012-000002-1 Lançado no Sistema SISAC</p> <p>OBSERVAÇÃO: dentre os campos mencionados no Ofício nº 176/2013 como de correspondência obrigatória nos formulários de admissão e de desligamento, percebe-se que houve mudança na nomenclatura e no código do cargo da servidora, de atendente judiciário para técnico judiciário. Porém, para a correção deste campo no desligamento, se for o caso, seria necessária a disponibilização do formulário ao Gestor de Pessoal para edição, vez que o mesmo já se encontra enviado ao TCU.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Foram prestadas as informações e esclarecimentos necessários atendendo às disposições contidas no ofício.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis.	



**Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	020.929/2012-9				Ofício 596/2012 TCU/SECEX-AL e Ofício 493/2013 TCU/SECEX-AL
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>Ofício 596/2012 TCU/SECEX-AL: Determinação de oitiva desta Corte trabalhista para, no prazo de 15 dias, encaminhar àquela Secretaria do Tribunal de Contas da União informações sobre se o TRT 19ª Região adotou as medidas necessárias no sentido de obter a devolução à Administração dos pagamentos indevidos de ATS no período de janeiro de 2005 a maio de 2006 e, em caso negativo, se houve fatores impeditivos à adoção das medidas, informando a situação atual da questão nesta Corte.</p> <p>Ofício 493/2013 TCU/SECEX-AL: visa dar cumprimento à deliberação contida no Acórdão TCU nº 3662/2013 que trata do ressarcimento ao erário relativo ao pagamento indevido de adicional de tempo de serviço no período de janeiro/2005 a maio/2006 aos magistrados.</p>					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Magistrados					
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
<p>Em atenção ao Mem. nº 013/2014/CCI (prot. nº 39099/2014), a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, conforme Mem. nº 011/2014/SMA. Segue abaixo uma síntese das informações reunidas quanto ao assunto.</p> <p>Além do procedimento de devolução à Administração dos pagamentos indevidos de ATS no período de janeiro de 2005 a maio de 2006, a que se referem os Ofícios acima destacados (envolvendo apenas 10 magistrados citados no Acórdão TCU nº 3662/2013), estão em curso no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho os procedimentos de auditoria que incidem sobre a apuração e os pagamentos dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional de Tempo de Serviço (ATS - somente para magistrados), Unidade Real de Valor (URV) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI/Quintos - incorporações e atualizações pela MP 2225/2001), no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p> <p>Esses procedimentos, que também envolvem ajustes de ATS pagos a magistrados, estão sendo monitorados pelo TCU, conforme teor do Acórdão TCU nº 117/2013 – Plenário, e apresentam uma abrangência maior de magistrados e de situações de ajustes, cujo cálculo também englobou o interstício de janeiro de 2005 a maio de 2006. Este Regional já encaminhou ao CSJT as informações sobre os valores dos passivos efetivamente pagos neste Tribunal e os valores devidos, bem como a apuração de possíveis saldos positivos ou negativos. Houve a validação dos valores (comunicada através do Ofício CSJT.SG.CCAUD nº 81/2013) e os procedimentos no âmbito no CSJT prosseguiram durante o exercício de</p>					

2013, através de novas solicitações de auditorias para ajustes de cálculos pelos Tribunais Regionais do Trabalho (as quais estão relatadas em quadro específico, no subitem 9.2). A existência de dois procedimentos distintos envolvendo ajustes de ATS pagos a magistrados, conforme explicado acima, foi comunicada ao CSJT através do Ofício nº 447/2013/GP, visando obter maiores orientações, mas não houve resposta até o presente momento. Este Regional decidiu, então, pelo prosseguimento dos procedimentos em separado, documentados em processos específicos. Foi determinado à Seção de Magistrados o levantamento dos valores a que se referem os Ofícios 596/2012 e 493/2013 TCU/SECEX-AL, bem como foram comunicadas ao Tribunal de Contas da União as recentes deliberações neste Regional sobre a matéria, através do Ofício TRT 19ª nº 15/2014/SMA. Assim, entendemos que todas as determinações e solicitações de auditoria provenientes do TCU e do CSJT referentes à apuração dessas informações encontram-se em fase de atendimento neste Regional.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A insuficiência da força de trabalho disponível para execução dos procedimentos acima descritos prejudicou a celeridade no cumprimento das solicitações e deliberações sobre a matéria.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	011.498/2007-03	5789-36/2009 – 1	9.1	DE	Comunicação Processual com nº de controle 14160-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Descrição da Deliberação:					
9.1. com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Secretaria de Recursos Humanos procedeu à alteração da aposentadoria do servidor Carlos Alberto Amaral Leite (proc. TRT 19ª nº 0029600-24.1997.5.19.0000), com a exclusão do tempo prestado na condição de aluno-aprendiz, bem como o processo da referida aposentadoria foi devidamente instruído com mapa de tempo de serviço e ato concessório de aposentadoria alterados, nos termos dos Acórdãos nos. 583/2008-TCU-1ª Câmara e 5789/2009-TCU-1ª Câmara. O Controle Interno enviou ao Tribunal de Contas da União formulário com nº de controle 20803249-04-2008-000004-0, contendo a alteração em questão. Procedeu-se a adequação dos proventos do servidor inativo, com a redução da proporcionalidade e dos anuênios, sendo o servidor cientificado de tais medidas, inclusive da obrigação de devolver valores percebidos indevidamente durante o efeito suspensivo					

decorrente do pedido de reexame, conforme Ofício 593/2009/SRH/CRH, de 10/11/2009. Em 27/01/2010, enquanto os valores levantados para devolução estavam em fase de análise, o servidor obteve decisão judicial concessiva de tutela parcialmente antecipada exarada nos autos da Ação Ordinária (referente ao processo judicial nº 0000.381-39.2010.4.05.8000) movida por ele. Consta do item 10 da decisão: “*Por todo o exposto, ANTECIPO PARCIALMENTE a tutela requestada, tão somente para determinar que a ré se abstenha de levar a efeito quaisquer medidas tendentes ao ressarcimento do erário pelas quantias já recebidas pelo autor*”. Tal decisão impossibilitou a efetivação da mencionada devolução, até o presente momento. Os autos permanecem sobrestados na Secretaria de Recursos Humanos, a qual tem acompanhado o trâmite da ação ordinária referente ao processo judicial nº 0000.381-39.2010.4.05.8000. Não constam novas informações no processo de aposentadoria do servidor.

Através do Mem. nº 08/2012/S.C.I. (prot. Nº 9.137/2012), o Controle Interno solicitou à Secretaria de Recursos Humanos informações atualizadas sobre o mencionado processo judicial.

O procedimento administrativo relativo à devolução de valores permanece sobrestado, aguardando decisão judicial definitiva do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista que, após prolação de sentença na primeira instância, foi interposta apelação pela União ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (APELREEX 16319/02-AL), improvida pelo órgão julgador, bem como posterior Recurso Especial, em 07/12/2012.

Em 23/11/2013, foi inadmitido o Recurso Especial tendo em vista que o exame do tema suscitado na peça recursal, implica reexame probatório, o que é vedado em sede de recurso especial nos exatos termos da súmula nº 7 do STJ. A Ação está em andamento, sendo o último movimento processual ocorrido em 26/11/2013 com a interposição de agravo contra a inadmissão do recurso especial.

O processo de aposentadoria do referido servidor encontra-se na Secretaria de Gestão de Pessoas aguardando decisão final da ação supramencionada.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores positivos ou negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção das providências cabíveis. O que impossibilitou parcialmente o cumprimento das disposições do Tribunal de Contas da União na íntegra foi a obrigação de atender à decisão judicial acima relatada.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	012.213/2005-03	3206-19/2009-1	1.6.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. ao Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho que se manifestem expressamente, nas próximas contas anuais das respectivas cortes trabalhistas, acerca do cumprimento da decisão judicial objeto da Apelação Cível n.					

281981, número de origem 2001.83.00014043-4, quanto ao eventual ressarcimento de valores porventura pagos aos servidores substituídos pela Anajustra.	
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Controle Interno	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
<p>Foram solicitadas informações à Diretoria-Geral deste Regional, através do Mem. Nº 13/2010/SCI, sobre o recebimento de alguma determinação judicial quanto ao eventual ressarcimento de valores porventura pagos aos servidores substituídos pela Anajustra, no que se refere ao objeto da Apelação Cível n. 281981, número de origem 2001.83.00014043-4. Em resposta, a Diretoria-Geral comunicou ao Controle Interno as informações provenientes da Secretaria de Recursos Humanos (Mem. TRT 19ª SRH nº 065/2010) de que aquela Secretaria não possui conhecimento de determinação judicial referente ao processo acima mencionado.</p> <p>Sobre a matéria em questão, o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.972/2006-1ª Câmara, na Sessão de 24/10/2006, referente à Tomada de Contas deste Regional, relativa ao exercício de 2004, determinou ao Controle Interno que, nas próximas contas do órgão, “informe sobre o cumprimento da determinação desta Corte constante do Acórdão 1717/2004 - 1ª Câmara, mantida pelo Acórdão 1893/2005 - 1ª Câmara, quanto aos descontos dos valores indevidamente pagos, a partir de 10/6/2003, data da publicação do Acórdão 582/2003 - TCU - Plenário, aos servidores ocupantes de funções comissionadas, referentes a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, oriunda de quintos/décimos incorporados, juntamente com o valor integral da função comissionada e o vencimento do cargo efetivo”.</p> <p>As informações acima solicitadas foram encaminhadas à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas, em 23/05/2007, através do Ofício nº 22/2007/GP, emitido pela Presidência deste Regional, em atendimento à diligência feita por aquela Secretaria, através do Ofício nº 0226/2007-TCU/SECEX-AL, de 07/05/2007.</p> <p>Conforme teor do Ofício nº 22/2007/GP, este Regional determinou o desconto na remuneração dos servidores, dos valores em questão. Porém, em razão de liminar obtida na ação civil pública nº 2004.80.0.007478-0, houve a suspensão da determinação dos descontos por parte do então Presidente deste Tribunal e iniciou-se procedimento administrativo individualizado, com apresentação de memória de cálculos aos servidores e a entidade associativa, conforme determinado em sentença.</p> <p>Cientes destas informações, os servidores apresentaram suas impugnações, as quais foram rejeitadas pelo Presidente. Houve recurso desta rejeição para o Tribunal, autuado sob o nº 00062.2006.000.19.00.1. Consta das fls. 3.070/3.071, do processo 00062.2006.000.19.00.1, cópia do despacho proferido pelo Juiz Federal Frederico Wildson da Silva Dantas, da 7ª Vara – Seção Judiciária de Alagoas – Justiça Federal nos autos do processo nº 2004.80.00.007478-0, em 17/04/2007, encaminhada à Presidência deste Regional. Consta de tal despacho que “a ré deve se abster de efetuar qualquer desconto a título de devolução da VPNI sobre os vencimentos dos substituídos (...);” mais adiante, contém o despacho determinação para intimar à União Federal a “cumprir a obrigação de fazer a que fora condenada, nos exatos termos do acórdão transitado em julgado, sob pena de imposição de multa única de R\$10.000,00 (dez mil reais), a qual incidirá desde a comprovação do descumprimento da ordem judicial, (...)”. Em 12/06/2007, o Egrégio Tribunal Pleno deste Regional decidiu “suspender o julgamento no aguardo do trânsito em julgado da decisão do Processo nº 2004.80.00.007478-0, da 7ª Vara Federal de Alagoas, em razão de Agravo de Instrumento interposto pela União Federal, de nº AGTR77975-AL”, conforme certidão lavrada pela Secretaria do Tribunal Pleno, juntada à fl. 3.074, do processo 00062.2006.000.19.00.1, já mencionado. Esta decisão foi comunicada à 7ª Vara Federal de Alagoas, através do Ofício nº 0264/2007/SJ, de 13/06/2007 (fl. 3.077). Conforme certidão emitida pela Secretaria Judiciária em 28/09/2007, juntada à fl. 3.096 do processo 00062.2006.000.19.00.1, e de acordo com despacho emitido pelo Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Nova Moreira, acostado à fl. 3.106 dos autos, alguns autores relacionados às fls. 3.084 e 3.089 devem ser excluídos do processo, conforme requerido por eles, em razão de decisões proferidas nos processos de nºs. 2005.80.00.004104-2 (3ª Vara Federal de Alagoas) e 2005.80.00.004096-7 (4ª Vara Federal de Alagoas). Porém, conforme consta do referido despacho, “como o julgamento está no aguardo do trânsito em julgado do processo nº 2004.80.00.007478-0, em razão de agravo de instrumento (AGTR 77975-AL) e ainda não foram confirmadas pela segunda instância as sentenças prolatadas nos demais processos (4099- 4129- 4124- 4102- 4160- e 4371/2005), devem os autos permanecer suspensos aguardando o trânsito em julgado, a fim de ser proferida uma única decisão”.</p> <p>Conforme extrato de movimentação processual de 2ª instância (consultado em 21/03/2012), o Diretor da Secretaria Judiciária deste Regional solicitou informações sobre os processos nºs 2004.80.00.007478-0 e 0035520-98.2007.4.05.0000 à Ouvidoria do STF.</p> <p>Através do Mem. nº 08/2012/S.C.I. (prot. Nº 9.137/2012), o Controle Interno solicitou à Secretaria de Recursos Humanos informações quanto ao ressarcimento de possíveis valores indevidamente pagos, a partir de 10/6/2003, data da publicação do Acórdão 582/2003 - TCU - Plenário, aos servidores ocupantes de funções comissionadas, referentes a Vantagem</p>	

<p>Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, oriunda de quintos/décimos incorporados, juntamente com o valor integral da função comissionada e o vencimento do cargo efetivo, detalhando os processos que tem como objeto tal matéria e a situação em que se encontram. Aquela Secretaria respondeu, através do Mem. TRT 19ª SRH nº 110/2012, que foram localizadas informações relativas a ações judiciais determinando a suspensão de ressarcimento ao erário das parcelas pagas relativas à percepção de “função cheia” de alguns servidores, relacionados por aquela Secretaria (05 servidores no processo 2005.80.00.004096-7 e 08 servidores no processo 2008.80.00.002535-9).</p> <p>O processo administrativo nº 0006200-63.2006.5.19.0000 foi mantido suspenso por decisão do Plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, até que reste devidamente comprovado nos autos o trânsito em julgado da decisão do processo de nº 2004.80.00007478-0, da 7ª Vara Federal de Alagoas, conforme certidão de julgamento de f. 3119, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela Secretaria Judiciária para obter informações acerca do Agravo de Instrumento AGTR77975-AL, bem como do Agravo de Instrumento em Recurso Especial interposto nos autos de nº 0002468-09.2010.4.05.000. O setor se deparou com inconsistências entre as informações encontradas nos diferentes sistemas de informações, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal, conforme certifica à f. 3116 dos autos, encaminhando os autos ao relator que, após manifestação do Ministério Público do Trabalho no sentido da manutenção dos autos sobrestados, proferiu a decisão colegiada acima mencionada.</p> <p>Conforme consulta no Sistema Administrativo de 2ª instância deste Regional, o processo encontra-se sobrestado.</p>
<p><b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b></p>
<p>Não houve fatores positivos ou negativos, no âmbito do TRT da 19ª Região, que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis. O que ocorreu foi a obrigação de atender a decisões judiciais, conforme acima mencionado.</p>

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	011.498/2007-03	2253/2007- PL e 2553/2009-PL	9.2.1 e 9.2.2	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.2.1. no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento desta Deliberação, apurem a ocorrência de eventuais pagamentos em favor de juízes classistas sob suas jurisdições, efetuados em desacordo com o entendimento sufragado pelo STF nos autos da ADI n 1.797/PE;</p> <p>9.2.2. caso reste comprovada a irregularidade descrita no subitem anterior, adotem o devido processo legal para sustar os pagamentos inquinados e para que sejam ressarcidos os valores indevidos, observando-se o limite mínimo de 10% (dez por cento) calculado sobre a remuneração, na forma do art. 46, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Magistrados					

### **Justificativa para o seu não cumprimento:**

A Seção de Magistrados, através do Memo TRT 19ª SMA nº 001/2008, informou que traçou as diretrizes do procedimento que deverá ser adotado em função do referido Acórdão (sobre incorporação indevida do percentual de 11,98%, relativo à perda pela conversão da URV, à remuneração de todos os juízes classistas que atuaram na Justiça do Trabalho), e com base no parecer AJA nº 220/2007, emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no qual se conclui pela observância do princípio do devido processo legal (dando conhecimento aos ex-juízes classistas); por aguardar a expiração dos prazos para interposição de recursos no âmbito do TCU; e pelo levantamento dos valores devidos, dando sempre conhecimento aos interessados.

Aquela Seção informou, ainda, que promoveu a notificação, via ECT, de todos os ex-magistrados/aposentados que foram alcançados pelo aludido Acórdão, bem como estava efetuando o levantamento dos valores que, eventualmente, deveriam ser ressarcidos.

Em resposta aos Memorandos nos. 022 e 023/2008/ S.C.I. (protocolos nos 48.876 e 48.877/2008, respectivamente), a Seção de Magistrados informou que “houve interposição de Pedido de Reexame contra o Acórdão nº 2.253/2007-Plenário-TCU, por parte da Associação Nacional dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho, gerando efeito suspensivo em relação aos itens 9.2.1 e 9.2.2 do mencionado Acórdão”. Tal informação foi reiterada em 2009, pela referida Seção, em resposta ao Mem. Nº 019/2009/SCI, de 18/03/2009.

Em atendimento ao contido no Mem. Nº 075/2011/SCI, através do qual o Controle Interno solicitou novas informações sobre a matéria em questão, aquela Seção de Magistrados expôs, dentre outras informações, as sintetizadas abaixo.

a) Referiu-se ao Acórdão nº 2553/2009-Plenário-TCU, no qual foi negado provimento ao pedido de reexame interposto contra o Acórdão nº 2.253/2007-Plenário-TCU.

b) Em razão disso, a Seção de Magistrados solicitou ao Juízo da 15ª Vara da Justiça Federal do DF o envio da relação dos ex-juízes classistas participantes da ação ordinária nº 97/29566-3, afirmando estarem estes protegidos dos efeitos do Acórdão do TCU.

Em 19/07/2011, a Seção de Magistrados, através do protocolo nº 288/2011, propôs à Presidência deste Regional o envio da matéria à Assessoria Jurídico-Administrativa, para manifestação quanto à possibilidade de aplicação da Súmula TCU nº 249 em relação aos ex-juízes classistas que não integram a ação ordinária nº 97/29566-3. Aquela Assessoria emitiu o parecer AJA nº 229/2011, do qual destacamos as seguintes conclusões, em síntese:

a) adoção do devido processo legal para sustar os pagamentos efetuados em desacordo com o entendimento proferido pelo STF na ADI nº 1.797/PE;

b) em relação aos valores pagos em decorrência da Decisão Administrativa deste Regional datada de 04/04/2001, não deve ser aplicada a súmula TCU nº 249, visto que não havia espaço para interpretação diversa da contida na ADI nº 1.797/PE, apreciada pelo STF em 21/09/2000;

c) a súmula nº 249 do TCU pode ser aplicada somente aos pagamentos pautados na Decisão Administrativa desde Regional de dezembro de 1997, sob o fundamento de que neste caso, como ainda não havia a decisão do STF sobre a ADI nº 1.797/PE, encontravam-se presentes os requisitos autorizadores para dispensa da reposição ao Erário (boa-fé, interpretação razoável da lei e caráter alimentar das parcelas);

d) quanto aos valores que devem ser restituídos, observar o que foi delineado na decisão do TCU para o procedimento referente à devolução, devendo envolver principal, juros e correção monetária.

Tais diretrizes foram adotadas pela Presidência deste Regional, em decisão datada de 29/09/2011.

Conforme teor do MEM. Nº 19/2013/SMA, de 28/02/2013 (em resposta ao Mem. Nº. 26/2013 / S.C.I.), a Seção de Magistrados informou que houve a exclusão do percentual de 11,98%, a partir de outubro/2011, da remuneração dos Juízes Classistas aposentados, relacionados nos autos (f. 43). Foram relacionados os ex-magistrados classistas que deverão promover o ressarcimento das parcelas recebidas indevidamente (f. 44).

Em atendimento ao Mem. nº 12/2014/CCI (prot. 39098/2014), a Seção de Magistrados informou deficiências daquela Seção em relação à força de trabalho necessária para dar prosseguimento às providências relativas aos cálculos, bem como o surgimento de novas demandas, como o levantamento dos passivos (relatados em quadro específico, no subitem 9.2), o que trouxe sobrecarga de trabalho àquela Seção.

A Presidência deste Regional, após acatar as justificativas apresentadas pela Seção de Magistrados quanto à demora no andamento do processo, determinou àquela Seção a adoção das demais providências, visando obter o ressarcimento em questão.

### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Em síntese, conforme informações que constam do processo TRT 19ª nº 288/2011, foram sustados os pagamentos de 11,98% aos magistrados classistas aposentados deste Regional, com exceção dos que obtiveram provimento favorável na ação ordinária 97/29566-3, para os quais a decisão do TCU não foi aplicada.

Quanto à devolução dos valores retroativos, a Assessoria Jurídico-Administrativa (parecer AJA nº 229/2011), em posicionamento acatado pela Presidência deste Regional, entendeu pela possibilidade de aplicação da súmula nº 249 do TCU aos pagamentos pautados na Decisão Administrativa desde Regional anterior à decisão do STF sobre a ADI nº 1.797/PE.

Para apuração dos valores a serem ressarcidos, a Seção de Magistrados informou através do prot. TRT 19ª nº 39098/2014, como fator negativo, a carência de pessoal na Administração e o surgimento de novas demandas, que ocasionaram a sobrecarga de trabalho, permanecendo tal apuração em fase de execução.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	001.641/2007-08	3783/2007-1	9.1	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei n. 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. José Kleber Tenório Magalhães e pela Sra. Vera Lúcia Gama de Mendonça, para, no mérito, dando-lhes provimento parcial, alterar a redação da determinação endereçada ao TRT/AL, objeto do subitem 9.2.1. do Acórdão n. 2.520/2007 - 1ª Câmara, como segue:</p> <p>“9.2.1. determinar ao TRT/AL que faça cumprir a Lei n. 11.416/2006 e suspenda a realização de indevida jornada dupla de trabalho dos médicos, prevendo, nas respectivas escalas, a presença desses profissionais no horário de expediente, estipulando, nos plantões, apenas o número de médicos estritamente requerido para promover os atendimentos emergenciais que porventura sejam necessários, e observando que os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Especialidade Medicina estão sujeitos à mesma jornada de trabalho dos analistas judiciários das demais especialidades, ressalvada a possibilidade de redução da jornada com a correspondente redução dos vencimentos.”</p>					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos					
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<p>Em consulta ao processo gerado neste Regional (protocolos nºs. 36.899/2007, 37.087/2007, 37.412/2007, 37.904/2007, 37.854/2007, 41.872/2007), referente a tais Acórdãos do TCU, sintetizamos as informações abaixo, que constam do referido processo.</p> <p>Através do Ofício nº. 238/2007/GP, emitido em 18/09/2007, a Presidência deste Regional informou à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas que os servidores atingidos pelo teor do Acórdão TCU – Primeira Câmara nº 2.520/2007 comunicaram a oposição de embargos declaratórios ao mencionado Acórdão, suspendendo seus efeitos (art. 287, § 3º, do Regimento do TCU).</p> <p>Posteriormente, através dos Ofícios nºs. 239 e 281/2007/GP, emitidos em 24/09/2007 e 17/12/2007, respectivamente, a Presidência deste Regional informou à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas sobre a existência de Mandado de Notificação relativo ao processo nº 2007.80.00.006269-8 (7ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas), que trata de ação ordinária anulatória de ato administrativo com pedido de antecipação de tutela de mérito, decorrente de determinação contida no Acórdão TCU – Primeira Câmara nº 2.520/2007.</p> <p>O Controle Interno vem solicitando informações (conforme Mem. Nº 43/2011/SCI e Mem. nº 08/2012/S.C.I. - prot. nº 9.137/2012) sobre o andamento do processo judicial (nº 0006269-91.2007.4.05.8000 – TRF da 5ª Região) à Secretaria de Recursos Humanos, para que informe se o cumprimento das determinações do TCU permanece suspenso. Em resposta, aquela Secretaria vem informando (através do Mem. TRT 19ª SRH nº 146/2011 e Mem. TRT 19ª SRH nº 110/2012 - prot. nº 9.137/2012) que permanece suspenso o cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão. As últimas informações são o acórdão proferido em 17/01/12, concedendo provimento à apelação, em detrimento da União, e posteriormente (em 06/03/2012), foi negado provimento aos embargos declaratórios apresentados pela União. Em abril de 2012, houve interposição de recurso especial e recurso extraordinário pela União.</p>					

No exercício de 2012, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da atual Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD, realizou auditoria em várias matérias afetas a este Regional, dentre elas as “concessões e pagamentos de vantagens a integrantes do Cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina”. Como resultado da auditoria quanto a essa matéria, a CCAUD fez constar a seguinte proposição ao CSJT, a qual foi homologada e incluída em acórdão:

*3.2 deliberar, para fins de aplicação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, acerca da jornada de trabalho dos servidores médicos e da possibilidade de realização de dupla jornada de trabalho, com dupla remuneração, tendo por base a jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Contas da União e outros precedentes em ações judiciais.*

No âmbito deste Regional, foi aberto o processo administrativo nº 16172/2012, após o resultado da auditoria realizada pela CCAUD/CSJT. Consta desses autos, como conclusão após análise das deliberações do TCU e do CSJT, determinação da Presidência deste Tribunal no sentido de se aguardar a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a respeito da matéria em apreço, bem como que haja o acompanhamento do deslinde da Ação Ordinária nº 0006269-91.2007.4.05.8000 que tramita no TRF da 5ª Região, informando à atual CCAUD as alterações na tramitação do referido processo, conforme recomendado na auditoria.

A supramencionada Ação ainda encontra-se sob julgamento, desta feita no Superior Tribunal de Justiça, em virtude de interposição de Recurso especial pela União, sob o nº 1397544. A Secretaria de Gestão de Pessoas informa, através do Mem. TRT 19ª SP/SEGESP nº 031/2014, que não houve novas deliberações do TCU e do CSJT acerca da referida matéria, mantendo-se a dupla carga horária dos médicos, até decisão final da Ação.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores positivos ou negativos, no âmbito do TRT da 19ª Região, que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis. O que ocorreu foi a obrigação de atender à decisão judicial, conforme acima mencionado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	011.498/2007-03	583/2008 –1	9.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região					
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar ilegal as concessões de aposentadoria de Antônio de Pádua Oliveira e Carlos Alberto Amaral Leite, e recusar o registro dos atos de fls. 2/14;					
9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;					
9.3. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:					
9.3.1. dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais;					
9.3.2. fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa até eventual emissão de novos atos, escoimados da irregularidade verificada, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal;					
9.3.3. dar ciência aos interessados cujos atos foram considerados ilegais de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;					
9.4. determinar à SEFIP que monitore o cumprimento da determinação relativa à cessação de					



pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, representando ao Tribunal em caso de não atendimento;”	
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
<p>Conforme teor dos Ofícios números 06 e 08/2008/SCI, foi informado ao TCU/Sefip que as medidas determinadas no referido Acórdão, relativas à alteração das aposentadorias concedidas aos servidores inativos Antônio de Pádua Oliveira e Carlos Alberto Amaral Leite, foram cumpridas pela Secretaria de Recursos Humanos, conforme documentos anexados aos referidos ofícios do Controle Interno. Na seqüência, foram encaminhados à Corte de Contas da União, através do sistema SISAC <i>on line</i>, novos atos concessórios das aposentadorias em questão, escoimados das irregularidades apontadas no mencionado Acórdão.</p> <p>As informações referentes ao servidor Carlos Alberto Amaral foram prestadas no item referente ao Acórdão TCU 5789/2009, Primeira Câmara.</p> <p>Seguem abaixo informações quanto ao servidor Antônio de Pádua Oliveira.</p> <p>O Tribunal de Contas da União encaminhou a este Regional o Ofício n. 2369/SA-SEFIP, de 29/09/2008, para adoção das providências cabíveis, informando que o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, deferiu o pedido liminar feito pelo servidor inativo Antônio de Pádua Oliveira, nos autos do Mandado de Segurança nº 27.615, para suspensão do ato da Corte de Contas da União (Acórdão nº 583/2008-TCU-Primeira Câmara), que considerou ilegal o cômputo de tempo de serviço prestado como aluno aprendiz para fins de aposentadoria. A suspensão do ato impugnado implicou em restabelecimento da situação anterior da aposentadoria do servidor, até o julgamento final do Mandado de Segurança.</p> <p>Em síntese, as medidas determinadas no referido Acórdão encontram-se suspensas, pelos motivos legais acima expostos, tendo o TCU conhecimento desta situação, conforme acima mencionado.</p> <p>Através do Ofício n. 08/2010/SCI, de 23/06/2010, o Controle Interno solicitou ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU informar se aquele Tribunal recebeu alguma nova determinação judicial relativa ao processo de aposentadoria em questão, visto que a decisão judicial acima mencionada foi proferida em caráter liminar.</p> <p>Na ocasião, foi indagado se havia a necessidade de enviar ao TCU nova alteração da aposentadoria, restabelecendo a situação anterior, em decorrência da referida decisão judicial.</p> <p>Em resposta, através do Ofício nº 287/Sefip, de 09/07/2010, o Secretário de Fiscalização de Pessoal informou que o MS-27.615 ainda não havia sido apreciado no mérito pelo STF e que não havia necessidade de envio de novo ato de alteração, devendo este Regional proceder à alteração somente após a apreciação de mérito do MS-27.615, caso a liminar venha a ser confirmada. Segundo consulta ao sistema de informações do Supremo Tribunal Federal, já foi proferida decisão de mérito no referido Mandado de Segurança, favorável ao impetrante, porém ainda não transitada em julgado, em razão da interposição de agravo regimental em 11/04/2012, ainda pendente de julgamento.</p> <p>Em consulta dos autos no site do Supremo Tribunal Federal, não houve movimentação processual, permanecendo pendente de julgamento.</p>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
<p>Não houve fatores positivos ou negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção das providências cabíveis. O que ocorreu foi a obrigação de atender à decisão judicial, conforme acima mencionado.</p>	

**Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>				
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>	
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
<b>Recomendações do OCI</b>				
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>		<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Processo nº CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000		Subitem 3.1.4	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>	
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
<b>Descrição da Recomendação</b>				
<p>3.1.4 compatibilizar as atribuições da unidade de controle interno do Tribunal às orientações do Tribunal de Contas da União, em especial as dispostas no Acórdão nº 1074/2009 – Plenário, a fim de evitar a prática de atividades que caracterizam cogestão e permitir a elaboração e execução de planejamento anual de auditorias, em consonância com o disposto no item 8 do anexo da Decisão Normativa TCU nº 110.</p>				
<b>Providências Adotadas</b>				
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>	
Diretoria Geral Administrativa- Financeiro e Coordenadoria de Controle Interno				
<b>Síntese da Providência Adotada</b>				
<p>Considerando a aprovação do Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC) em 19 de fevereiro de 2013, através do ATO TRT 19ª GP Nº 23/2013, Coordenadoria de Controle Interno (CCI) começou a desempenhar suas atribuições de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo I do referido Plano, todas fundamentadas em critérios objetivos de materialidade, relevância e criticidade. Tal planejamento veio atender às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme relatório de levantamento das estruturas de governança dos órgãos e unidades de Controle Interno (processo TCU nº 25.818/2008-4, Acórdão TCU nº 1074/2009 - Plenário) e também ao que foi determinado no subitem 3.1.4 do Relatório Final de Auditoria da atual CCAUD.</p> <p>Salienta-se que durante o exercício de 2013, a CCI também começou a seguir as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, que disciplinou e padronizou as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização a serem aplicadas por todas as unidades de controle interno subordinadas ao Conselho.</p> <p>Além disso, também houve a obrigatoriedade das unidades de controles internos do Poder Judiciário cumprirem a Meta nº 16 estipulada pelo CNJ, para fortalecimento da estrutura de controle interno. Em 06/08/2013, o CNJ apresentou orientações quanto ao conceito de atividades típicas de cogestão com intuito de auxiliar os órgãos do judiciário no atendimento do item 16.10, da Meta nº 16, conforme Comunicado 717 (encaminhado a CCI através do Memorando 043/2013/APGE), considerando “atividades próprias e típicas de gestão” quaisquer atividades ou atos que resultem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.</p> <p>Desta forma, considerando o entendimento do CNJ, os exames prévios em processos licitatórios, contratações diretas e diversas fases das despesas que são realizados pela CCI através de despachos, são meramente opinativos podendo a administração acatar</p>				

ou não o entendimento da CCI. Assim, tais exames não vinculam os atos de emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, permanecendo com o gestor a decisão acerca da assunção de despesas.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Considerando as informações acima, consideramos cumprida a recomendação especificada no subitem 3.1.4.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não houve fatores positivos ou negativos que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Processo nº CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000	Subitem 3.1.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Descrição da Recomendação			
<p>3.1.7 Quanto à obra de construção da sede da Vara do Trabalho de Porto Calvo:</p> <p>3.1.7.1 promover a abertura de Tomada de Contas Especial, nos termos previstos na Instrução Normativa do TCU n.º 56/2007, a fim de apurar responsabilidade pela (o):</p> <p>a) não realização de licitação para o término da obra, após a rescisão do contrato com a empresa Vasconcelos e Evangelista Ltda.;</p> <p>b) não apresentação de levantamento dos serviços remanescentes para conclusão da obra, após a rescisão do contrato com a empresa Vasconcelos e Evangelista Ltda.;</p> <p>c) desvio de finalidade do contrato que tinha por objeto a manutenção predial nas edificações do TRT da 19ª Região;</p> <p>d) desvio na aplicação de recursos da ação orçamentária "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho";</p> <p>e) realização de serviços sem cobertura contratual;</p> <p>f) pagamento de notas fiscais sem a devida comprovação dos serviços prestados;</p> <p>g) falhas na fiscalização e nos atestes dos serviços de conclusão da obra;</p> <p>h) eventual dano ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Visando apurar as responsabilidades pela construção da sede da Vara do Trabalho de Porto Calvo, este Regional instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial através da Portaria nº 1.272/GP/TRT19, de 18 de setembro de 2012.</p> <p>O Relatório emitido em 24/04/2013, pela Comissão supramencionada, concluiu pela extinção e arquivamento da Tomada de Contas Especial com base no art. 3º c/c art. 5º, § 1º, da IN nº. 57/2007 de TCU, em razão da não ocorrência de dano ao erário.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Diante das informações acima, considera-se cumprida a determinação de se promover a abertura de Tomada de Contas Especial, visando à apuração das questões especificadas no subitem 3.1.7, do Relatório de Auditoria do CSJT, acima mencionado, haja vista o envio do Relatório de Tomadas de Contas Especial à Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para conhecimento e deliberação, através do Ofício nº. 357/2013/GP. Data de envio do Ofício pelo malote digital: 29/07/2013.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não houve fatores positivos ou negativos que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Itens do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	Relatório de Auditoria da Coordenadoria de Controle e Auditoria acerca dos recursos descentralizados pelo CSJT para o custeio de diárias e passagens de colaboradores que desenvolvem o PJE - JT, no exercício de 2012.	Subitens 2.17.2.1 2.17.2.2; 2.17.2.3; 2.17.2.4.	Ofício Circular CSJT. SG. CCAUD Nº4-2013.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.17.2.1 Divergência entre a despesa executada (dado SIAFI) e o valor consolidado de diárias e passagens informado na Prestação de Contas apresentada (dado TRT)</p> <p>Recomendar ao TRT que:</p> <p>a) Atente-se para a necessidade de encaminhar mensalmente à Secretaria Geral do CSJT as prestações de contas referentes aos recursos utilizados no custeio de passagens e diárias relativas ao PJe, nos termos do art. 6º do Ato CSJT n.º 173/2012, a fim de que o CSJT possa avaliar a necessidade de novas descentralizações ou, se for o caso, o retorno dos valores não utilizados, segundo o art. 8º do mesmo Ato;</p> <p>b) Caso ainda não tenha feito, apresente a prestação de contas da diferença apurada em passagens (R\$ 19.531,23), nos termos do art. 6º do Ato CSJT n.º 173/2012; e</p> <p>c) Demande a Coordenadoria de Orçamentos e Finanças do CSJT bem como a Coordenação Executiva do PJe/JT o modo como proceder para a regularização do valor destinado ao custeio de passagens e gasto em finalidade diversa (7.080,01), segundo os artigos 7º e 8º do Ato CSJT n.º 173/2012.</p> <p>2.17.2.2 Pagamento intempestivo de diárias</p> <p>Recomenda-se a adoção da seguinte providência pelo TRT da 19ª Região:</p> <p>a) observar o comando insculpido no art. 11 da Resolução nº 124/2013, que estabelece o pagamento antecipado de diárias a servidores e magistrados que se deslocam a serviço da Administração.</p> <p>2.17.2.3 Índícios de pagamento indevido de diárias</p> <p>Recomendar ao TRT que:</p>			

<p>a) Promova a restituição dos valores pagos indevidamente ao servidor</p> <p>2.17.2.4 Adicional de deslocamento pago a menor</p> <p>Recomendar ao TRT que:</p> <p>a) nos próximos pagamentos de adicional de deslocamento, que o faça em conformidade com o valor que prevê o Ato CSJT n.º 173/2012 (171,92).</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Orçamento e Finanças	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>O Ofício Circular supra citado foi encaminhado a Secretaria de Orçamento e Finanças que tomou as providências cabíveis conforme o informado no Memorando n.º 337/2013 - SOF.</p> <p>Com intuito de atender as recomendações consignadas no Relatório de Auditoria da CCAUD acerca dos recursos descentralizados pelo CSJT para o custeio de diárias e passagens de colaboradores que desenvolvem o PJE - JT, no exercício de 2012 foram adotadas as seguintes providências:</p> <p>1. Quanto a divergência entre a despesa executada (dado SIAFI) e o valor informado na Prestação de Contas constatada no item 2.17.2.1, a SOF informou que a utilização de R\$ 7.080,01 (sete mil oitenta reais e um centavos) além das despesas com passagens relacionadas com o PJE-JT foi resultante de equívocos quanto ao beneficiário dos bilhetes de viagens ocorridos em algumas liquidações de despesas. Para evitar a repetição tais foram tomadas medidas administrativas para que as despesas com viagens a serviço do PJe-JT sejam liquidadas de forma segregada das demais.</p> <p>Em relação ao saldo de R\$ 19.531,23 (dezenove mil quinhentos e trinta e um reais) inscrito em restos a pagar, a SOF informa que o mesmo foi cancelado no exercício financeiro de 2013, pois todas as viagens realizadas pelo servidor deste Tribunal à disposição PJe-JT foram liquidadas e pagas.</p> <p>Destaca-se que a partir do mês de julho de 2013, a Secretaria de Orçamento e Finanças passou a encaminhar mensalmente à Secretaria Geral do CSJT as prestações de contas referentes aos recursos utilizados no custeio de passagens e diárias relativas ao PJe, nos termos do art. 6º do Ato CSJT n.º 173/2012.</p> <p>2. No que se refere aos atrasos nos pagamentos das diárias aos magistrados e servidores, constatação esculpida no item 2.17.2.2 do relatório supramencionado, este Regional vem adotando providências no sentido creditar aos beneficiários, dentro do prazo regulamentar, os valores a que fizerem jus a título desta verba indenizatória.</p> <p>3. Quanto ao item 2.17.2.3, verifica-se que o servidor José Ribamar de Carvalho Júnior, após notificado por este Regional, restituiu ao Tesouro Nacional, em 18/03/2013, o valor de R\$ 368,40 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) referente a diária do dia 11 de novembro de 2012.</p> <p>4. Com relação a recomendação do item 2.17.2.4, destaca-se que a partir de junho de 2013, a Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal passou a calcular o valor dos adicionais de deslocamento relativos ao PJe-JT em conformidade com o disposto no Ato CSJT n.º 173/2012, ou seja R\$ 294,72 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<p>Considera-se que as providências acima relatadas atendem às exigências especificadas no Ofício Circular CSJT. SG. CCAUD N°4-2013.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Não houve fatores positivos ou negativos que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis.</p>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12			Ofício Circular CSJT. SG. CCAUD Nº121-2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitação de inclusão no Plano Anual de Auditoria para 2014 deste Regional, da Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT e o CNJ, no período de 1º a 30 de outubro de 2014, cujo escopo tratará do modelo de contratação e gestão de soluções de Tecnologia da Informação, instituído por meio da Resolução CNJ nº. 182/2013.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenadoria de Controle Interno			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Considerando o teor do Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 121/2013, a Coordenadoria de Controle Interno enviou à Presidência deste Regional, em 06/12/2013, a nova redação do anexo ao Plano Anual de Ações de Controle para o exercício de 2014, cuja alteração consistiu no acréscimo da Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT e o CNJ, na área de contratação e gestão de soluções de Tecnologia da Informação, prevista para o período de 01 a 30/10/2014, nos termos do item 47, do referido anexo.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante da aprovação do Plano Anual de Ações de Controle para o exercício de 2014, através do ATO nº. 230/GP/TRT19ª, de 6 de dezembro de 2013 que incluiu a Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT e o CNJ, na área de Tecnologia da Informação, considera-se atendida a recomendação supracitada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis.			

**Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13			SA.P.ASCAUDE.SG Nº 13/2012; SA.P.CCAUD.SG/CSJT N.º 44/2012 Of. Circ. CSJT.SG.CCAUD 1-2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>SA.P.ASCAUDE.SG Nº 13/2012: determina envio de informações sobre PAE e URV e fornece instruções para envio dos respectivos arquivos.</p> <p>SA.P.CCAUD.SG/CSJT N.º 44/2012: determina envio de informações sobre PAE, URV, ATS e VPNI e fornece instruções para envio dos respectivos arquivos.</p> <p>Of. Circ. CSJT.SG.CCAUD 1-2013: Encaminhar ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, até o dia 15.02.2013, a base de dados referente ao recálculo dos passivos, conforme modelo a ser apresentado pela CCAUD/CSJT, acompanhada da identificação do responsável pelas informações prestadas, bem como de certificação de validação emitida pela unidade de controle interno do tribunal.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Magistrados			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>A SA.P.ASCAUDE.SG Nº 13/2012 e a SA.P.CCAUD.SG/CSJT N.º 44/2012 tratam da mesma matéria do Of. Circ. CSJT.SG.CCAUD 1-2013. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho em alinhamento aos trabalhos de monitoramento desenvolvidos pelo TCU (conforme acórdãos 1485/2012 e 117/2013, ambos do Plenário - TCU), deu continuidade aos procedimentos de auditoria dos passivos da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional de Tempo de Serviço (ATS - somente para magistrados), Unidade Real de Valor (URV) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI/Quintos - incorporações e atualizações pela MP 2225/2001), no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p> <p>Durante o exercício de 2013, o CSJT encaminhou a este Regional orientações, critérios e solicitações de auditorias para correção de dados através dos expedientes SA.CCAUD.SG.CSJT nº 5-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 6-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 21-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 50-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 71-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 85-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 129-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 148-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 167-2013,</p>			

SA.CCAUD.SG.CSJT nº 190-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 191-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 81-2013, Of. Circ. CSJT.SG.CCAUD 97-2013 e SA.CCAUD.SG.CSJT nº 287-2013. A metodologia aplicada para apuração dos passivos foi desenvolvida no âmbito do CSJT e encaminhada por meio de solicitações de auditorias aos Tribunais Regionais do Trabalho, cujas informações foram monitoradas e validadas pelo TCU. A Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD do CSJT encaminhou tabela de indexadores para a apuração da atualização monetária e dos juros de moras referentes aos passivos, modelos de formulários a serem preenchidos e encaminhados, critérios e requisitos a serem observados para a extração e o encaminhamento das informações acerca do recálculo dos passivos.

Este Regional efetuou o recálculo dos passivos, conforme orientações do CSJT, encaminhou as informações sobre os valores dos passivos efetivamente pagos neste Tribunal e os valores devidos, bem como a apuração de possíveis saldos positivos ou negativos. A CCAUD/CSJT manteve contato com este Regional para retificação das inconsistências identificadas nas informações constantes na base de dados, conforme teor das solicitações de auditoria SA.CCAUD/CSJT nº 21/2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 207-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 39-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 129-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 148-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 167-2013, SA.CCAUD.SG.CSJT nº 190-2013. As solicitações foram atendidas e os arquivos contendo as modificações com vistas a sanar as inconsistências identificadas foram encaminhados, pela Secretaria de Informática ou via malote digital.

Em síntese, no que se refere aos passivos de PAE e ATS, os cálculos foram refeitos com base na tabela de indexadores e instruções fornecidas pelo CCAUD e após diversos ajustes orientados pela CCAUD, os valores foram apurados e os arquivos foram encaminhados ao Conselho, contendo as planilhas com VALORES DO PRINCIPAL DEVIDO, VALORES PAGOS, SALDO REMANESCENTE POSITIVO e SALDO REMANESCENTE NEGATIVO.

Ainda em continuidade aos procedimentos de auditoria, o CSJT encaminha Ofício CSJT. SG. CCAUD nº 81-2013 contendo planilhas com valores de remanescentes de cada passivo cuja metodologia de cálculo foi validada pelo TCU, acompanhadas de outras providências a serem adotadas por este Regional. A Seção de Magistrados, através do Mem. 12/2014 em cumprimento às determinações contidas no supramencionado ofício prestou várias informações, destacando-se o seguinte:

*"Passivo PAE:*

*Em cumprimento aos itens 1.1 e 1.2, definidos pelo mencionado Ofício, foram efetuados pagamentos em novembro/2013 (Folha Suplementar nº 2) e dezembro/2013 (Folha Suplementar nº 3);*

*Após recálculo efetuado pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, conforme Ofício Circular Nº 15/2013 - CSJT.GP.SG.CFIN, perdeu o objeto a planilha "Saldo Remanescente Negativo PAE TRT", pertinente ao item 1.3, passando os magistrados constantes da referida planilha a fazer jus a saldo positivo. Ressalvados, no entanto, os nomes dos Juízes Ricardo Tenório Cavalcante e Loisima Barbosa Bacelar Miranda Faiad que deixaram de ser citados em quaisquer das duas situações;*

*Realizado, ainda, pagamento de parcela da PAE (recálculo dos valores decorrentes da suspensão dos efeitos do Acórdão 2.306/2013), em janeiro/2014 (Folha Suplementar nº 2), de acordo com o Ofício Circular Nº 16/2013 - CSJT.GP.SG.CFIN.*

*Passivo URV - Não há passivo de URV neste Regional;*

*Passivo ATS*

*Cumpridos os itens 3.1 e 3.2 com efetuação do pagamento total do passivo em novembro/2013 (Folha Suplementar nº 4);*

*Quanto ao item 3.3, encontra-se em andamento a atualização do cálculo para, em seguida, ser efetuada a intimação dos magistrados constantes da planilha "Saldo Remanescente Negativo ATS TRT", para a promoção do ressarcimento dos valores indevidamente pagos.*

*(...)"*.

O CSJT também solicitou o envio de informações quanto aos precatórios do passivo de VPNI, através do Ofício CSJT. SG. CCAUD nº 97-2013, contendo planilhas anexas referentes ao resultado do cotejamento da base de dados deste Regional em relação ao passivo de VPNI com a base de dados dos precatórios pagos a esse título pela Justiça Federal. Foram encaminhados os Mem. Nº 139/2013/S.C.I. e Mem. Nº. 020/2014 / C.C.I. à



Secretaria de Gestão de Pessoas, para manifestações ou esclarecimentos quanto ao cumprimento da referida diligência. Não houve resposta até a conclusão do presente relatório.

Em síntese, embora este Regional venha atendendo a várias das solicitações do CSJT acima mencionadas, considerando que todas se referem à mesma matéria (apuração dos mencionados passivos e providências quanto aos saldos positivos e negativos) e que algumas ainda se encontram em andamento, conclui-se que tais procedimentos se encontram em fase de atendimento neste Regional.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A abrangência e a complexidade das informações solicitadas, bem como a insuficiência da força de trabalho disponível para desempenho das atribuições necessárias prejudicou a celeridade no cumprimento das solicitações e deliberações sobre a matéria.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	Processo nº CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000	Subitem 3.1.3	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>3.1.3 em relação aos magistrados aposentados que recebem vantagens previstas nos artigos 184 da Lei nº 1.711/52 e 192 da Lei nº 8.112/90, promover a abertura do devido processo legal, garantindo-lhes o direito ao contraditório e ampla defesa, a fim de:</p> <p>3.1.3.1 adequar, a partir de janeiro de 2011, o subsídio mensal percebido ao teor das Resoluções CSJT nos. 56/2008 e 76/2010;</p> <p>3.1.3.2 promover, nos termos do art. 46 da lei 8.112/90, o recolhimento das importâncias indevidamente pagas a título das aludidas vantagens, a partir da data de publicação da Resolução CSJT nº 76/2010.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Magistrados			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Encontra-se em andamento a adoção de todas as providências necessárias, visando ao cumprimento da determinação referente ao subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT.</p> <p>Conforme informações contidas no MEM. Nº 18/2013/SMA, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Severino Rodrigues dos Santos, no expediente referente ao Processo nº CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000, visando cumprir o disposto no subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT, determinou a abertura do devido processo legal para cada</p>			

magistrado, concedendo-lhes o prazo de 30 dias para manifestação, de modo a garantir o direito ao contraditório e ampla defesa. Foram expedidos ofícios em 11.12.2012, sendo que apenas um Desembargador apresentou manifestação.

Em atendimento à solicitação contida no Mem. nº 014/2014/CCI (prot. nº 39096/2014), a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, das quais se destacam as seguintes:

" (...)

9. *Em 9.5.2013, a AMATRA XIX apresentou o Requerimento protocolizado sob o Nº 228308/2013, juntando cópia do Procedimento de Controle Administrativo protocolizado no CNJ sob o Nº 0002521-88.2013.2.00.0000, que visa a rever a Resolução nº 76/2012 do CSJT, e renovou o pedido para que este Regional aguardasse o pronunciamento final do CNJ sobre a matéria. (às f-182/211).*
10. *Em despacho de 14.6.2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Regional determinou a suspensão dos pagamentos das vantagens referentes aos incisos II do art. 184 da Lei nº 1711/52 e II do art. 192 da lei nº 8112/90, aos Magistrados aposentados relacionados nos autos. Determinou, ainda, levantamento de possíveis situações de pensionistas que percebessem as vantagens em comento, para proceder-se à suspensão dos pagamentos. Determinou a comunicação aos interessados acerca da citada suspensão. Determinou a apuração dos valores retroativos indevidamente recebidos, a partir da data da publicação da Resolução CSJT Nº 76/2010, visando ao cumprimento do subitem 3.1.3.2, do Relatório Final de Auditoria do CSJT, para comunicação aos Interessados, reabrindo-se prazo para manifestação, de modo a garantir o contraditório e a ampla defesa (às f-214).*
11. *No mês de Julho/2013, procedeu-se à exclusão em folha de pagamentos das rubricas das vantagens mencionadas, bem como ao recálculo da pensão da Senhora Marinalda de Sena Lira Souza, pensionista do ex-Desembargador Inaldo Ferreira de Souza, com a exclusão da vantagem do art. 192, da Lei Nº 8112/90 (às f-215).*
12. *Os interessados foram comunicados da suspensão do pagamento das vantagens e de seus efeitos - a partir do mês de julho/2013, conforme Ofícios Nºs 25 a 30/2013/SMA (às f-216/221).*
13. *Forneceu-se cópia do inteiro teor do Relatório Final de Auditoria Administrativa realizado pelo CSJT ao ex-Desembargador Rubem Monteiro de Figueiredo Angelo, atendendo ao requerimento protocolizado sob o Nº 231426/2013 (às f-223/225).*
14. *Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídico-Administrativa, para formulação de parecer acerca da possível incidência de atualização monetária e juros, bem como dos índices a serem adotados, atendendo à parte final do despacho de f-214. Parecer datado de 25.7.2013, concluiu que o ressarcimento dos valores tratados nos autos deveriam ser processados sem a incidência de correção monetária e sem a incidência de juros, desde que o pagamento do débito seja efetuado no prazo de 30(trinta) dias, ou ainda, que neste prazo seja solicitado o parcelamento. (às f-228).*
15. *Em 5.9.2013, foram apresentados os demonstrativos dos totais apurados pela Seção de Magistrados, às f-297/304.*
16. *Em 24.9.2013, foram encaminhados ofícios aos Interessados para ciência da planilha demonstrativa dos valores retroativos pagos a título das vantagens previstas nos artigos 184 da Nº Lei 1711/52, e 192 da Lei Nº 8112/90, abrindo prazo de 15 dias para manifestação (às f-306/312, 339/340 e 342).*
17. *Em 16.10.2013, foram juntadas as manifestações da Sra. Marinalda de Sena Lira Souza, Pensionista do ex-Desembargador Inaldo Ferreira de Souza (Processo nº 234656/2013), do ex-Desembargador Rubem Monteiro de Figueiredo Angelo (Processo Nº 234811/2013) e da Amatra XIX (Processo Nº 234928/2013), às f-314/338. Em 17.10.2013, foi juntada a manifestação da Exma. Sra. Juíza Aposentada Grace Cavendish Lima (Processo Nº 235191/2013), às f-341.*
18. *Em despacho de 29.10.2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Regional determinou a notificação à AMATRA XIX sobre o teor do despacho de f-214. Quanto ao pedido de reconsideração, manteve o despacho e, conseqüentemente, a suspensão do pagamento das vantagens ali tratadas em estrito cumprimento ao Relatório Final do CSJT. Determinou a remessa dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta de Sessão Administrativa e conseqüente apreciação do Requerimento da AMATRA XIX, em considerando a peça como Recurso Administrativo, pela Corte. Determinou a ciência à AMATRA XIX, às f-343-v/344.*
19. *Foi encaminhado o Ofício nº 83/2013/SMA à AMATRA XIX, em 31.10.2013, para fins de cumprimento do despacho constante no parágrafo anterior, às f-345.*
20. *Os autos foram remetidos à Secretaria do Tribunal Pleno, em 4.11.2013 (às f-345-v).*
21. *Foi determinada a juntada, aos autos, do Requerimento protocolizado sob o Nº 235790/2013, de autoria da Exma. Sra. Grace Cavendish Lima, Juíza do Trabalho aposentada por este Regional, às f-346/347.*
22. *Em 12.11.2013, foi encaminhado o Ofício Nº 544/2013/GP à Exma. Sra. Juíza Aposentada Grace Cavendish Lima, para informar que a manifestação protocolizada sob o Nº 235790/2013 foi juntada aos autos (Proc. CSJT-A Nº 4301-48.2012.5.90.0000), que o expediente fora incluído em pauta para*

apreciação pelo Tribunal Pleno, em razão do recurso interposto pela AMATRA XIX, às f-349.

23. Em Sessão Administrativa realizada em 9.12.2013, o Tribunal Pleno resolveu, por unanimidade, acolher o pedido de reconsideração da AMATRA XIX de f-333/338 como Recurso Administrativo, em consequência, por se tratar de matéria de alta relevância, distribuir para Relator e Revisor, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, do Regimento Interno, às f-351.
24. Em 18.12.2013, os autos foram autuados como Processo Administrativo, sob o Nº 0000275-42.2013.5.19.0000, contendo 352 folhas, e remetidos à Secretaria Judiciária.
25. Em 10.1.2014, os autos foram distribuídos mediante sorteio informatizado para o Exmo. Sr. Desembargador Relator Antônio Catão, tendo como Revisor o Exmo. Sr. Juiz Convocado Josimar Santos, às f-353."

Os autos encontram-se, nesta data (10.3.2014), no Gabinete do Exmo. Sr. Antonio Catão, Desembargador Relator.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não foram relatados, pela Seção de Magistrados, fatores positivos ou negativos que tenham facilitado ou prejudicado a adoção das providências cabíveis, pois as providências necessárias, visando ao cumprimento da determinação referente ao subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT, encontram-se em andamento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Processo nº CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000	Subitem 3.1.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Descrição da Recomendação			
<p>3.1.6 Regularizar as cessões de uso de espaço público no âmbito do Tribunal, nos termos estabelecidos na Resolução CSJT nº 87/2011, adotando em especial as seguintes ações:</p> <p>3.1.6.1 fixar o valor a ser cobrado a título de onerosidade das cessões de uso, em atendimento ao disposto nos arts. 18, § 5º, da Lei n.º 9.636/98 e 13, VII e VIII, do Decreto n.º 3.725/2001, tendo como base o mercado imobiliário local e orientando-se pelos normativos da Secretaria do Patrimônio da União;</p> <p>3.1.6.2 fixar o valor a ser cobrado a título de ressarcimento das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e de energia elétrica, vigilância do prédio, taxas ou quotas condominiais, se houver, bem como de outras despesas operacionais decorrentes do funcionamento do cessionário;</p> <p>3.1.6.3 recolher os valores (onerosidade e ressarcimento) à Conta do Tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU);</p> <p>3.1.6.4 formalizar em instrumento específico as cessões de uso de espaço público relacionadas a ajustes para a administração de depósitos judiciais;</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código

	SIORG
Diretoria Geral Administrativo Financeira e Secretaria Administrativa	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>Quanto cumprimento do item 3.1.6.1 do Relatório de Auditoria supracitado destaca-se que com relação às cessões de uso do Banco do Brasil (processo nº. 92.848/2011) e da Caixa Econômica Federal (processo nº. 21.589/2012) não estão sendo cobradas as onerosidades das referidas cessões, visto que este Tribunal Regional do Trabalho considerou que a atuação destas entidades imprescindíveis à administração da Justiça, nos termos do parágrafo único do art.8º da Resolução nº. 87/2011- CSJT. Com relação à cessão de uso da cessionária Manas Lanches LTDA. – ME (processo nº. 77.034/2009), destaca-se que o valor cobrado a título de onerosidade está abaixo do valor estabelecido pelas normas prescritas na Res. CSJT n. 87/2011. De acordo com a decisão proferida pela Administração deste Regional à f. 93 dos autos de nº 9.275/2012, foi observada a segurança jurídica dos contratos provenientes de licitação para a manutenção dos preços originalmente avençados. Entretanto, para atender aos dispositivos da Res. CSJT n. 87/2011, foi recomendado pela Coordenadoria de Controle Interno, através do Relatório do Cumprimento das Determinações do Acórdão Proferido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos Autos do Processo nº CSJT–A-4301-48.2012.5.90.0000, datado de 28 de fevereiro de 2013 que este Regional iniciasse novo procedimento licitatório com os regramentos necessários para compatibilizar a cessão ora em comento com as normas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.</p>	
<p>Ressalta-se que também não está sendo cobrado o valor à título da onerosidade das cessões de uso utilizadas por associações voltadas ao desenvolvimento e capacitação dos magistrados e servidores deste Regional (nos processos administrativos de n. 82.219/2010 - AMATRA/AL, 82.272/2010 - EMATRA/AL e 83.558/2010 -ASSTRA/AL), em face da decisão do Tribunal Pleno, em 8 de maio de 2013, em considerar essas entidades imprescindíveis à administração da Justiça, com base no parágrafo único, do art. 8º, da Res. CSJT n. 87/2011.</p>	
<p>Em atendimento ao item 3.1.6.2 foram calculados os valores devidos pelos cessionários a título de ressarcimento das despesas com limpeza e conservação dos prédios, energia elétrica, vigilância, segurança e serviços de água e esgoto através do processo administrativo nº. 9.275/2012. No entanto, tais valores, apesar de estabelecidos, em algumas cessões foram mantidos os acordados anteriormente, em razão do princípio da segurança jurídica (as cessões de uso registradas nos processos administrativos de n. 82.219/2010 - AMATRA/AL), 82.272/2010 - EMATRA/AL e 83.558/2010 -ASSTRA/AL).</p>	
<p>Salienta-se o cumprimento do item 3.1.6.3 em sua integralidade, haja vista todas as contraprestações serem recolhidas à Conta do Tesouro Nacional através de GRU - Guia de Recolhimento da União.</p>	
<p>Verifica-se o atendimento do item 3.1.6.4, visto que a cessão de uso ao Banco do Brasil foi formalizada através do Termo de Cessão de Uso de Área TRT 19ª/AJA nº. 01/2011 (processo nº. 92.848/2011) e o ajuste para administração dos depósitos judiciais por meio do Contrato TRT 19ª AJA nº. 009/2011 (processo nº. 87.519/2010). Quanto à Caixa Econômica Federal, a cessão de uso foi formalizada através do Termo de Cessão de Uso de Área TRT 19ª/AJA nº. 002/2012 (processo nº. 21.589/2012) e o ajuste para administração dos depósitos judiciais por meio do Termo de Ajuste de Contas referente ao Contrato TRT AJA nº. 038/2012 (processo nº. 18.374/2012).</p>	
<p>Em 01.08.2013 foi encaminhado ao CSJT o Ofício nº. 386/2013/GP, onde foram reunidas informações relativas aos subitens 3.1.6.1 e 3.1.6.2.</p>	
<p>Em síntese, houve a adoção de algumas medidas, no sentido de cumprir o disposto no subitem 3.1.6 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT, sendo que algumas dessas medidas se encontram em andamento e tiveram suas informações e justificativas apresentadas ao CSJT. Não houve novas deliberações, até o presente momento.</p>	

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
--

Não há relatos de fatores positivos ou negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção das providências cabíveis, sendo que algumas medidas foram adotadas e outras se encontram em andamento, com o encaminhamento de suas informações e justificativas ao CSJT.
--

### **9.3. Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna.**

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma.

Conforme Regulamento Geral de Secretaria, consolidado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 47/2004, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 030/2006, a unidade de controle interno está diretamente subordinada à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sua estrutura comporta a seguinte organização e atribuições:

I – Diretoria de Serviço.

À Diretoria de Serviço compete acompanhar e orientar as auditorias realizadas pelos servidores da unidade, emitir parecer nos processos de tomada e prestação de contas e acompanhar a legislação e os procedimentos aplicáveis à Administração Pública.

II – Setor de Auditoria das Despesas de Pessoal;

Ao Setor de Auditoria das Despesas de Pessoal compete analisar as folhas de pagamento, as declarações de bens e rendas dos ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança, as concessões de aposentadorias e pensões, as despesas com concessões de diárias, ajuda de custo e os demais direitos concedidos a servidores ou magistrados, verificar os registros e classificações contábeis das despesas de pessoal e acompanhar a disponibilidade orçamentária para o pagamento de pessoal.

III – Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio;

Ao Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio compete auditar os processos de licitação, os contratos administrativos, os reajustes contratuais, os empenhos, as liquidações e os pagamentos de despesas de custeio, as despesas realizadas através de suprimento de fundos, os relatórios mensais do almoxarifado, os processos de doação e de incorporação de bens móveis, os relatórios dos bens móveis e acompanhar a situação e os registros dos bens imóveis.

Através do Ato nº 147/GP/TRT 19ª, de 02/09/2013, a denominação da unidade de controle interno deste Regional foi alterada para Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

Cabe mencionar que, por meio do protocolo TRT 19ª nº 39005/2014, foi proposta a alteração dos arts. 90 a 94 do Regulamento Geral de Secretaria, no sentido de atualizar as disposições que tratam das atribuições da Coordenadoria de Controle Interno. A proposta, que se encontra em tramitação, foi realizada com base nos seguintes fundamentos, dentre outros: Parecer nº 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça em 17/12/2013, e Resolução nº 171/2013 do mesmo Conselho.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações.

No início do exercício de 2013, foi aprovado pela Presidência deste Regional, através de ato, o primeiro Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC-2013), proposto pela unidade de controle interno. No PAAC-2013, foram adotados critérios objetivos de planejamento e priorização das ações de controle a serem desenvolvidas no exercício, relacionados à materialidade dos recursos envolvidos, relevância da matéria, criticidade e risco inerente à área ou atividade a ser controlada, com a finalidade de realizar procedimentos mais técnicos de planejamento das análises a serem desenvolvidas, pesquisas, acompanhamentos das atividades e organização dos registros dos trabalhos desenvolvidos na CCI.

Em 2013 foi dado prosseguimento aos trabalhos de acompanhamento das determinações feitas pelo CSJT no acórdão proferido em 25 de maio de 2012, no processo CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000. Também foi dada continuidade aos procedimentos de auditoria dos passivos da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional de Tempo de Serviço (ATS - somente para magistrados), Unidade Real de Valor (URV) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI/Quintos - incorporações e atualizações pela MP 2225/2001), em atendimento às determinações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em alinhamento aos trabalhos de monitoramento desenvolvidos pelo TCU (conforme acórdãos 1485/2012 e 117/2013, ambos do Plenário - TCU). As constatações e providências adotadas neste Regional estão relatadas nos quadros que integram o subitem 9.2 do Relatório de Gestão.

Em razão dos Atos Normativos do TRT da 19ª Região de n.ºs 47/2004, 30/2006 e 35/2007, a CCI, no desempenho de suas atribuições, promove recomendações em despachos exarados nos processos administrativos de despesas decorrentes de licitações e contratos (não mais sobre a totalidade dos processos, e sim sobre aqueles considerados no Plano Anual de Atividades de Controle).

Essa metodologia de atuação da CCI, resulta, em grande parte, nos seguintes tipos de diligências: complementar a instrução dos autos quanto aos procedimentos licitatórios e procedimentos de contratações diretas (ex: atualizar documentação de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas, anexar as propostas que fundamentaram a pesquisa prévia de preços, juntar a declaração de compatibilidade de despesa do Ordenador de Despesas nos termos do art. 16 da LRF, entre outros); complementar a instrução dos autos durante a execução contratual (ex: atualizar documentação de regularidade fiscal e trabalhista, proceder ajustes no contingenciamento das verbas trabalhistas nos contratos de terceirização de mão-de-obra, solicitar a retificação de cálculos de reajustes e reequilíbrios econômicos nos contratos de trato sucessivo, entre outros).

Outras recomendações foram realizadas com base em ações de controle específicas, tais como o relatório de auditoria nos processos de concessões de diárias, o relatório consolidado das análises dos processos de concessões de suprimentos de fundos, além de relatórios de auditorias relacionados a despesas de pessoal e benefícios (tais como acertos financeiros, concessões de abono de permanência etc.). Algumas dessas recomendações consistiram na adoção de medidas para corrigir as falhas detectadas (a maioria dessas medidas foram referentes a instrução dos autos; em alguns casos, foram relativas ao cálculo de valores e devidos acertos financeiros) e outras recomendações consistiram na adoção de providências visando a melhoria dos procedimentos administrativos (tal como recomendações no sentido de disciplinar ou detalhar algumas disposições normativas e outras recomendações visando adoção/melhoria de controles internos administrativos).

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência.

A maioria das recomendações oriundas dos processos administrativos de despesas decorrentes de licitações e contratos são exaradas, quando necessárias, através de despachos, nas várias fases processuais. A verificação de implementação pela alta gerência das medidas diligenciadas pela CCI, nessas análises, ocorre através da solicitação de retorno dos autos à referida Coordenadoria após o atendimento das mesmas. O não atendimento a essas diligências resulta, primeiramente, na reiteração das recomendações feitas aos setores responsáveis. Caso constatada a manutenção dos procedimentos questionados, é feita a remessa dos autos à Diretoria Geral ou à Presidência para conhecimento e deliberação.

Os processos somente são arquivados após a verificação das informações prestadas pelos responsáveis técnicos por sua instrução (ex: fiscal do contrato) e pela Secretaria de Orçamento e Finanças de que não há pendências procedimentais e/ou orçamentárias.

Nas concessões de diárias, suprimentos de fundos e na maioria dos processos que envolvem despesas de pessoal e benefícios, essas recomendações são apresentadas através de relatórios de auditorias. Quanto ao exercício de 2013, foram encaminhadas 14 (quatorze) dessas recomendações pelo Setor de Auditoria de Despesas de Custeio e Patrimônio (através dos protocolos n<sup>os</sup>. 33942/2013 e 39552/2014), das quais 36% (trinta e seis por cento) foram plenamente atendidas e outras encontram-se em andamento ou tiveram justificativas apresentadas. Quanto às despesas de pessoal, foram encaminhadas 8 (oito) recomendações (através dos protocolos n<sup>os</sup>. 31316/2013 e 39278/2014), referentes ao processamento das concessões de abonos de permanência e aos acertos financeiros decorrentes de desligamentos de servidores deste Regional, das quais houve o atendimento pleno de 12,5% (doze, vírgula cinco por cento) e as demais encontram-se em andamento.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna.

O acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela CCI nos processos administrativos de despesas decorrentes de licitações e contratos se dá por intermédio da solicitação de retorno dos autos analisados após o cumprimento das diligências.

O não atendimento a essas medidas resulta, primeiramente, na reiteração das recomendações feitas aos setores responsáveis. Caso constatada a manutenção dos procedimentos questionados, é feita a remessa dos autos à Diretoria Geral ou à Presidência para conhecimento e deliberação.

Os processos somente são arquivados após a verificação, pela referida Coordenadoria, se as diligências dirigidas às respectivas unidades administrativas foram efetivamente acatadas, ou se a alta gerência assumiu expressamente os riscos pela manutenção do comportamento arguido.

No caso de recomendações realizadas em decorrência de ações de controle específicas, mencionadas nos subitens "b" e "c", a CCI solicita informações às unidades administrativas responsáveis, a respeito do atendimento às recomendações acatadas pela administração, bem como do andamento das providências necessárias ao cumprimento das recomendações, procedendo-se ao registro das informações em relatório.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

Embora não tenha havido, até o presente momento, formalização de procedimentos relativos ao monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna, a CCI adota a prática de solicitar o retorno dos autos, após a adoção das medidas recomendadas pela Coordenadoria, sejam diligências em processos administrativos de despesas decorrentes de licitações e contratos, sejam recomendações realizadas em ações de controle específicas, tais como relatório de auditoria nos processos de concessões de diárias, relatório consolidado das análises dos processos de concessões de suprimentos de fundos, além de relatórios de auditorias relacionados a despesas de pessoal e benefícios (referentes a processos de folhas de pagamentos, de acertos financeiros e de concessões de abono de permanência, dentre outros).

Quanto às deliberações do TCU, CNJ e CSJT encaminhadas à CCI, o procedimento consiste, conforme o caso, em adotar as providências pertinentes à CCI ou encaminhar as deliberações ao setor competente para adoção das medidas necessárias e, posteriormente, solicitar informações para verificar o cumprimento das medidas.

- f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações.

Nos casos em que as diligências e as recomendações acatadas pela alta gerência não são atendidas pelas unidades envolvidas, encaminha-se a informação à Diretoria Geral ou à Presidência, através dos próprios autos em que ocorreu a improbidade ou através de Memorando ou Ofício, submetendo-os à apreciação e deliberação superior.

- g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Embora não tenha havido, até o presente momento, formalização de procedimentos relativos à comunicação sobre os riscos, adota-se a seguinte prática: quando são verificadas pela CCI situações com riscos considerados elevados, a alta gerência é comunicada através de memorandos, ofícios ou despachos nos autos, bem como em reuniões envolvendo a Diretoria Geral e/ou a Presidência e a Coordenadoria de Controle Interno.



**Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	0	0
	Entregaram a DBR	1	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	2	0	0
	Entregaram a DBR	2	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:

**Obs.: Em relação à obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendas – DBR, este Regional exige de todo o servidor ocupante de cargo efetivo, no ato de sua posse, que proceda a entrega da citada Declaração ou, caso assim deseje, assine a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, apresentada à Secretaria da Receita Federal, na forma estipulada pela Instrução Normativa nº 67/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU.**

**Tal procedimento também É utilizado para aqueles que irão ocupar cargo em comissão ou função comissionada, esta em sua forma inicial.**

PARA O PREENCHIMENTO DESTES QUADROS, NO ITEM "FUNÇÕES COMISSIONADAS", FORAM CONSIDERADOS APENAS OS CARGOS EM COMISSÃO, QUE POSSUEM, POR SUA NATUREZA, CARÁTER DE CHEFIA, DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO

**NO QUE PERTENCE AO MAGISTRADOS:**

1) INFORMAMOS QUE EM 31.12.2013, TODOS OS MAGISTRADOS DESTES REGIONAL, ATIVOS E INATIVOS, BEM COMO TODOS OS PENSIONISTAS DE EX-MAGISTRADOS, ESTAVAM QUITE COM AS OBRIGAÇÕES DE ENTREGA ANUAL DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, SITUAÇÃO QUE NÃO SE ALTEROU ATÉ A APRESENTE DATA.

2) INFORMAMOS, AINDA, QUE TODOS OS MAGISTRADOS, SEM EXCEÇÃO, ASSINARAM O FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, NOS MOLDES DO ANEXO II À INSTRUÇÃO SUPRADITA.

**QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
01	0	0	0	0	01	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Eu, **MAURICIO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF n. 248.101.694-72, DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** cargo exercido no **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO,** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Com referência ao módulo SICONV não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Maceió, 27 de março de 2014.

*Maurício Pereira de Araújo*  
**MAURICIO PEREIRA DE ARAÚJO**

**CPF-248.101.694-72**

**Diretor da Secretaria de Administração**

**do TRT da 19ª Região**

## 10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Atualmente o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região conta com a Ouvidoria, cujas atribuições estão definidas pelo Regulamento Geral de Secretaria e atualmente passa por um estudo de reestruturação.

<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/inc/RegulamentoGeralSecretaria.pdf>

### 10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

O Tribunal realizou no final de 2013 a primeira Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, mediante a qual se pretende captar informações sobre a qualidade dos serviços e percepção dos clientes-cidadãos.

Os resultados da citada pesquisa foram entregues para o setor responsável para a interpretação dos dados no final de janeiro, de tal forma que o relatório final com diagnóstico e recomendações está em fase de elaboração.

### 10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.

Conforme já relatado, a pesquisa de Satisfação do Usuário Externo encontra-se em sua primeira versão, não sendo possível compará-la a resultados anteriores.

#### Relação de documentos mencionados:

**Resolução Administrativa 28, de 29 de setembro de 2011 do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.** Disponível em <http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSPs/adm/informativos/resolucoesAdm.jsp>

**Plano Estratégico 2012-2016 do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.** Versão impressa.

**Plano Plurianual do Governo Federal;** Anexo II, página 04. Disponível em [http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/120313\\_anexo\\_II.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/120313_anexo_II.pdf). Disponível em 10/02/2014

**Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2011-2014.** Disponível em [http://www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=d83eff41-3c30-4ad1-9be0-278e10942fd7&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=d83eff41-3c30-4ad1-9be0-278e10942fd7&groupId=955023). Disponível em 10/02/2014

**Estratégia do Poder Judiciário.** Disponível em <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/gestao-e-planejamento-do-judiciario/planejamento-estrategico-do-poder-judiciario> (clicar em Plano Estratégico Nacional).

**Lei Orçamentária Anual;** anexo III, inciso XIV. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12798.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12798.htm). Disponível em 10/02/2014

**Dados de Execução Orçamentária e Financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.** Disponível em

[http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/sdocs/transparencia/TRANSPARENCIA\\_20140205150617798.pdf](http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/sdocs/transparencia/TRANSPARENCIA_20140205150617798.pdf)

**Organograma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Disponível em <http://www.trt19.jus.br/misc/pdfs/organogramaTRT19Regiao.pdf>**

## **11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**11.1. Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade**

Considerando o disposto no anexo único da Portaria – TCU n ° 175, de 09 de setembro de 2013, que trata de orientações para elaboração de conteúdos exigidos na decisão normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, informamos o que segue:

Os procedimentos adotados por este Regional no decorrer do exercício de 2013, foram executados de acordo com critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade;

A partir de novembro de 2010, a realização do cálculo do valor da depreciação de cada bem deste Regional, seguiu as orientações, os critérios e o cronograma estabelecido no Manual SIAFI/STN - Macrofunção 02.03.00;

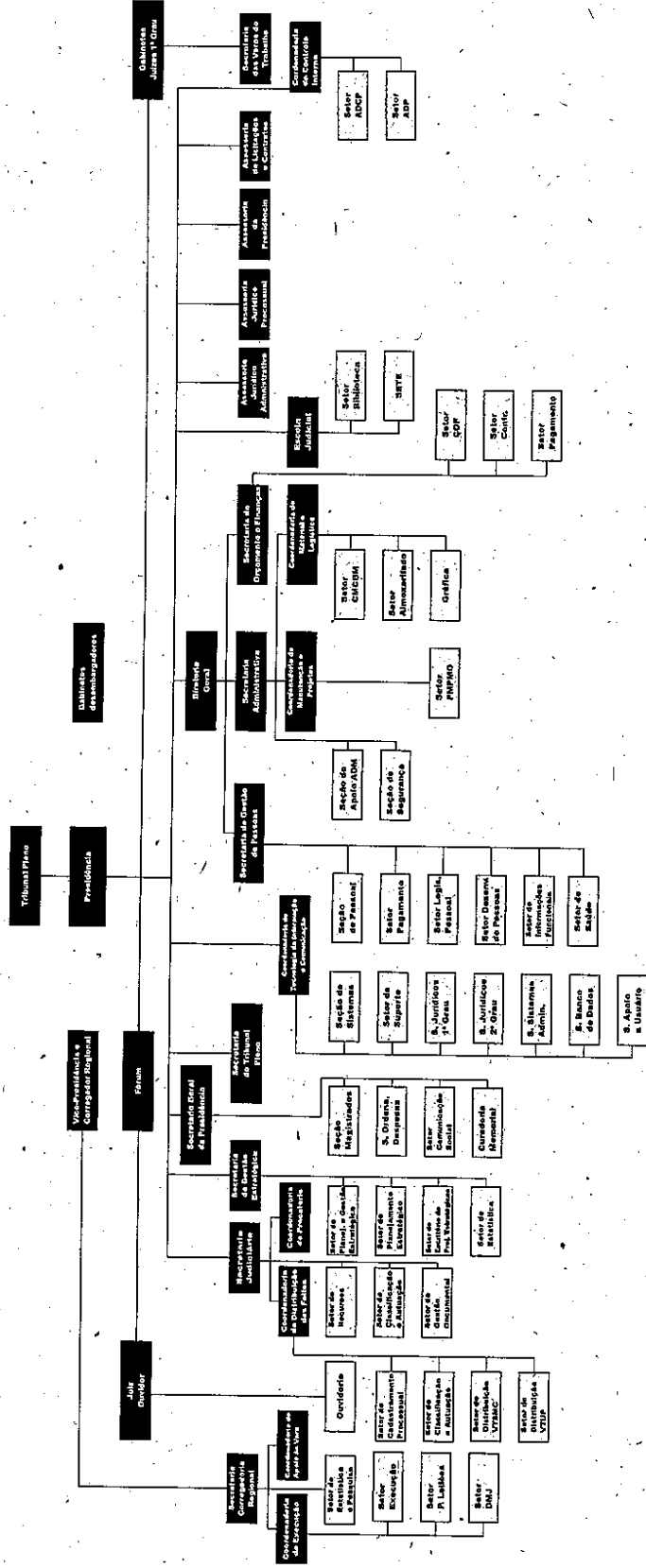
Durante o exercício de 2012 foi iniciado o processo de amortização de bens do ativo intangível, adotando-se os critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na Macrofunção 02.03.30;

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, bem como, o cálculo da depreciação e amortização, teve por base a tabela inserida na macrofunção acima mencionada.

**Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			080022
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Maceió</b>	<b>Data</b>	<b>13/02/2014</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO</b>	<b>CRC n.º</b>	<b>3968/AL</b>

# ORGANOGRAMA E SETOGRAMAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



## CONCLUSÃO

No presente relatório apresentamos as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no exercício de 2013 que teve como gestores os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Severino Rodrigues dos Santos e João Leite de Arruda Alencar, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Os procedimentos adotados neste período inerentes a gestão deste Tribunal estão de acordo o Planejamento Estratégico, que por sua vez alinhado aos Planejamentos Estratégicos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho.

Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico em todas as Varas do Trabalho do TRT 19, busca-se, paulatinamente, reduzir o tempo de tramitação do processo. Consequentemente, reduzir, também o consumo de papel e energia, que demonstra claramente o compromisso deste Órgão com a responsabilidade sócioambiental. Tal preocupação se reflete nas compras e serviços contratados:

Como demonstra o relatório, observamos que a gestão desta Unidade Jurisdicionada vem, a cada exercício, atingindo os resultados propostos no Planejamento Estratégico, vem realizando uma administração mais transparente, comprometida com o uso racional dos recursos naturais, com a celeridade processual e, principalmente, com a satisfação da sociedade.

Maceió-AL, 31 de março de 2014.

  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região